

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Início da sessão: 21,15 horas

Términos da sessão: 24,55 horas

Membros que compareceram à sessão:

José Manuel Dias Custódio
Duarte Nuno Neto Gonçalves (substitui Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio)
Ana Maria Teodoro Jorge
Joaquim Manuel Nunes Barbosa
António Alberto de Carvalho Santos
Teresa Maria Farto Faria de Sousa
José António da Costa Tomé
José Celestino Arnaut Monroy
Júlia Maria Fernandes Alfaiate
Ana Maria Martins (substitui Joaquim Simões dos Santos)
Carlos Dionísio Santos (substitui João José Dias Ferreira)
Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho
Mário Ferreira Gonçalves
Ivo Augusto (substitui Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição)
Carlos Santos (substituiu Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa)
Jorge Augusto Farto Faria de Sousa
Luis António Marteleira Marques
Ana Catarina Bernardo Amaro Caixaria
José Manuel Levy da Silva Soeiro
Alexandre Manuel de Jesus Maurício
Maria Filomena de Jesus Miranda Frade

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:

Pedro Manuel Marques Margarido

União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:

Luisa Perdigão, Secretária da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, substitui na presente reunião o Presidente da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, Edgar Ferreira dos Santos

União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:

Zita Maria Leitão da Silva

Moita dos Ferreiros:

Maria do Rosário Prazeres Silva Bento

Reguengo Grande:

Vítor Jorge Henriques Príncipe

Ribamar:

Pedro Alexandre Rato

Santa Bárbara:

Sérgio Dionísio Costa Ferreira

Vimeiro:

Rui Miguel Martins Santos

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

----- Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Lourinhã, pelas 21,00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Lourinhã, em sessão ordinária, anunciada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Dias Custódio, Duarte Nuno Neto Gonçalves (substitui Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio), Ana Maria Teodoro Jorge, Joaquim Manuel Nunes Barbosa, António Alberto de Carvalho Santos, Teresa Maria Farto Faria de Sousa, José António da Costa Tomé, José Celestino Arnaut Monroy, Júlia Maria Fernandes Alfiate, Ana Maria Martins (substitui Joaquim Simões dos Santos), Carlos Dionísio Santos (substitui João José Dias Ferreira), Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho, Mário Ferreira Gonçalves, Ivo Augusto (substitui Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição), Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, Jorge Augusto Farto Faria de Sousa, Luis António Marteleira Marques, Ana Catarina Bernardo Amaro Caixaria, José Manuel Levy da Silva Soeiro, Alexandre Manuel de Jesus Maurício, Maria Filomena de Jesus Miranda Frade.

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

União de Freguesias Lourinhã e Atalaia: Pedro Manuel Marques Margarido; **União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:** Luisa Perdigão, Secretaria da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, substitui na presente reunião o Presidente da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, Edgar Ferreira dos Santos; **União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:** Zita Maria Leitão da Silva; **Moita dos Ferreiros:** Maria do Rosário Prazeres Silva Bento; **Reguengo Grande:** Vítor Jorge Henriques Príncipe; **Ribamar:** Pedro Alexandre Rato; **Santa Bárbara:** Sérgio Dionísio Costa Ferreira e **Vimeiro:** Rui Miguel Martins Santos.

Pela Câmara Municipal da Lourinhã estiveram presentes: Sr. Presidente da Câmara, João Duarte Anastácio de Carvalho, e os Srs. Vereadores António Gomes, Fernando Oliveira António Augusto Antunes, Carla Custódio, Vanda Oliveira e Vital do Rosário.

Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS: Duarte Nuno Neto Gonçalves substitui Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio; Ana Maria Martins substitui Joaquim Simões dos Santos, Carlos Dionísio Santos substitui João José Dias Ferreira, Ivo Augusto substitui Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição e Luisa Perdigão, Secretaria da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira substitui o Presidente da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, Edgar Ferreira dos Santos.

CORRESPONDÊNCIA: O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da seguinte correspondência:

REGISTO DE ENTRADA Nº:	ENTIDADE:	ASSUNTO:
58/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DA MARTELEIRA	Convite para o jantar comemorativo do 50.º Aniversário (16/05/2015)
59/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Resposta à GACOeste, sobre o projeto DLBC – Costeiro GALPesca e o Município da Lourinhã.
60/2015	TERESA MARIA FARTO FARIA DE SOUSA	Pedido de suspensão de mandato, por um período de 365 dias, por motivos de doença
61/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convocatória para a reunião extraordinária de 21/05/2015, do Conselho Municipal de Educação.
62/2015	OESTE SOLUÇÕES – MEDIAÇÃO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS	<i>Convite para inauguração da nova loja (01/06/2015)</i>
63/2015	OESTECIM	Alteração aos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste
64/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	Voto de Protesto pela falta de investimento da ARS-LVT, no Município de Torres Vedras, no âmbito do Programa 2020
65/2015	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE RIBAMAR	Convite Seminário “Percurso para a Felicidade” (29/05/2015)
66/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Envia fotocópia do Ofício enviado ao Conselho Diretivo da ARSLVT sobre: “Quadro Comunitário de Apoio – Centro 2020 – Investimentos nos Centros de Saúde – Lourinhã.
67/2015	FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	Convite para a sessão evocativa de Malangatana Valente (06/06/2015)
68/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para inauguração da Exposição referente aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto “A Lagartinha muito Comilona” (03/06/2015)
69/2015	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LOURINHÃ	Convite para o Dia do Agrupamento (05/06/2015)

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

70/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convocatória para a reunião extraordinária de 08/06/2015, do Conselho Municipal de Educação.
71/2015	TERESA MARIA FARTO FARIA DE SOUSA	Retirada do pedido de suspensão de mandato (registo n.º 60/2015)
72/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para a festa de encerramento dos Cursos Socioeducativos (12/06/2015)
73/2015	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DA LOURINHÃ	Informação sobre: 1.º Circulação automóvel na Trav. da Serração – Miragaia; 2.º Objetos na via pública, provenientes de obras.
74/2015	NUNO RICARDO CARVALHO AZEVEDO SAMPAIO	Justificação de falta à sessão da AML de 19/06/2015. Solicita substituição.
75/2015	JOÃO JOSÉ DIAS FERREIRA	Justificação de falta à sessão da AML de 19/06/2015. Solicita substituição.
76/2015	JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS	Justificação de falta à sessão da AML de 19/06/2015. Solicita substituição.
77/2015	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	Justificação de falta à sessão da AML de 19/06/2015. Solicita substituição pela Secretária da Junta, Luísa Perdigão
78/2015	DUARTE NUNO DE SOUSA PARENTE E FONSECA CONCEIÇÃO	Justificação de falta à sessão da AML de 19/06/2015. Solicita substituição.

Foi transmitido ainda que a correspondência estava à disposição dos Membros, numa pasta e, posteriormente, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Constituição da Mesa da Assembleia: Presidente: José Manuel Dias Custódio; 1º Secretário: António Alberto de Carvalho Santos e 2º Secretário: Júlia Maria Fernandes Alfaiate.
ATAS APROVADAS: A Assembleia deliberou aprovar o texto das Ata nº 01 de 27.02.2015. Os membros Ana Maria Teodoro Jorge, Duarte Nuno Neto Gonçalves, Ana Maria Martins, Ivo Augusto, Carlos Dionísio Santos e Luísa Perdigão abstiveram-se dado não terem estado presentes na sessão da assembleia de 27.02.2015.

-----**PERÍODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

Teresa Faria:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que traz a este órgão Autárquico, onde têm assento todas as forças políticas do Concelho da Lourinhã, uma questão que se afigura importante para a Lourinhã e as suas tradições. Refere-se ao Feriado Municipal. Nesse contexto, apresenta, com o apoio da bancada do PPD-PSD e espera dos restantes autarcas, a seguinte Proposta:

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

“Feriado Municipal

- O feriado municipal tem tido lugar sempre a 24 de junho desde há algumas décadas, anteriormente era festejado no dia 21 de agosto;

Considerações prévias:

- Tem-se constatado que por vezes surgem constrangimentos com a freguesia de Ribamar pois, nessa freguesia têm larga tradição as marchas no dia 23, pelo que as marchas populares do concelho têm de desfilar no dia 24, dia que poderá ser véspera de dia de trabalho;

- As comemorações do feriado municipal devem estar enraizadas nas tradições do município, na sua riqueza patrimonial e histórica;

- As mudanças fazem parte da evolução dos territórios;

Assim propõe-se a constituição duma comissão na qual estejam representadas todas as forças políticas com assento neste órgão, coordenada pela mesa da assembleia, que inclua um representante da Associação de Freguesias da Lourinhã, que funcionará com uma atitude dialogante com o executivo municipal, a fim de refletir e apresentar uma proposta de alteração da data do feriado municipal.

Lourinhã, 19 de Junho de 2015

Os membros da Assembleia Municipal.”

Referiu, ainda, que a presente proposta irá ser entregue à Mesa da Assembleia Municipal, para os efeitos tidos como convenientes, tendo em vista o prosseguimento deste assunto.

Ana Maria Martins:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que a propósito da obra junto ao Pingo Doce, que está a decorrer sem licença, fomos informados que o pedido de licenciamento foi apresentado em Janeiro, e em Maio com a obra a decorrer, ainda não tinha o projeto aprovado. Questionamos:- No concelho, em situação idêntica, outras empresas foram multadas e até obras suspensas, que penalização foi aplicada a esta situação ou que exceção existe para a obra continuar a decorrer? - Como se compreende que um investidor possa estar cinco meses a aguardar pela aprovação dum projeto, que se espera traga mais-valias para o concelho, e que esse atraso possa ter como consequência iniciar a obra sem licença? - Como é que está garantida a conformidade da obra e a sua viabilidade legal, sem que o projeto esteja aprovado? Lembramos que o município já tem exemplos suficientes de obras iniciadas sem viabilidade legal e que permanecem sem solução à vista. Esperemos que não seja mais uma a juntar-se ao rol.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

José Monroy:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que irá abordar a situação do Forte de Paimogo. O referido Forte foi sujeito a obras de beneficiação. Julga que as respetivas obras foram executadas, em 2006, com verbas da Câmara, já lá vão 9 anos. Segundo tem conhecimento terá uma concessão durante 25 anos, assim, já passou $\frac{1}{4}$ desse período. Portanto, vê com tristeza a degradação do Forte de Paimogo. Sabe que há problemas de autorização de utilização do espaço, e é uma pena. Pensa que isto é um problema de interesse do concelho e, portanto, julga que haverá alguma unanimidade. Deste modo, propunha que fosse tomada alguma medida de pressão, ou com uma moção ou com o envio de uma carta, da parte da Assembleia, que dê alguma força, de forma a alterarem o estado de coisas. Foi hoje novamente ao Forte de Paimogo e lamenta que aquilo não tenha outra utilidade.

Ana Caixaria:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que recorda, pelo menos, um caso em que este município isentou o pagamento de taxas a uma empresa particular de alegado interesse público, situação esta que, segundo lhes parece, ainda prevalece. Desta forma, gostavam de saber se existe algum incentivo ou isenção para outras empresas que queiram realizar eventos, que promovam a sua empresa, mas que também, em simultâneo, ajudem a dinamizar o concelho ou algum espaço público. Também quer falar sobre os semáforos na rua do Castelo, que estão avariados desde a última cheia. Portanto, é uma rua estreita, cuja largura só permite a passagem de uma viatura de cada vez, embora a mesma seja de dois sentidos. Deste modo, é importante proceder ao arranjo do respetivo semáforo a fim de salvaguardar, convenientemente, a circulação automóvel na aludida rua. A mesma situação verifica-se no lugar da Areia Branca.

Duarte Gonçalves:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que irá abordar a questão do relvado sintético do Parque Desportivo. Portanto, teve conhecimento que a Câmara assumirá o pagamento desse piso. Esta situação causa-lhe estranheza porque no mandato anterior o Sr. Presidente da Câmara da altura referiu que não iria pagar o respetivo piso de relva sintética. Mas, agora a Câmara assume o seu pagamento. Assim, pergunta porque só agora se tomou essa decisão. Também gostaria de saber quais são as condições de pagamento e qual é o valor total da despesa.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que irá falar sobre Orla Costeira. Portanto, quer aqui perguntar sobre a situação da Praia da Peralta, que muito o orgulha que pertença à União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia. No entanto, lamenta que, durante o decorrer do Inverno, não tenham conseguido convencer a APA, no sentido de legalizar o apoio de praia ali existente, para que a pessoa que está a explorar seja o concessionário oficial daquele apoio. Portanto, gostava de saber sobre o ponto de situação. Gostaria também de saber sobre o ponto de situação da revisão do POOC. É importante que o Executivo da Câmara esteja atento a esta situação e, se houver alguma reunião, neste âmbito, é conveniente convidar o Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar e o Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia para estarem presentes, pois é uma matéria muito importante e têm que batalhar em torno desta matéria. Congratula-se também pelo início das obras do passadiço Areal Sul – Praia da Areia Branca. Esperam que na próxima quarta-feira todos os membros, que estejam disponíveis, possam fazer a travessia entre o Areal Sul e a Praia da Areia Branca. É com muito orgulho que refere que as obras do passadiço já iniciaram e esperam que no dia 24.06.2015 estejam concluídas. Relativamente à Ponte Pedonal da Foz, esperam, também, que esteja colocada no dia 24.06.2015. Gostariam de saber se a sua colocação está para breve no terreno. Referiu também que existe uma situação que o preocupa, que se prende com a não atribuição do galardão de ouro à Praia do Areal Sul. Compreende esta situação, mas fica muito desagrado por se ter perdido este galardão na Praia do Areal Sul, face às intempéries que se fizeram sentir no final da época balnear de 2014, e que foram extremamente fortes. Espera que num curto espaço de tempo seja recuperado o galardão de ouro na Praia do Areal Sul.

José Soeiro:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, em primeiro irá falar sobre a mobilidade. Portanto, a época escolar irá terminar, e, por conseguinte, irão diminuir o número de autocarros a circular pelo interior do concelho e cada vez têm mais idosos sem possibilidade de se deslocar à sede do Concelho. Nesse sentido, recomenda que o Executivo analise esta situação. Noutro dia foi o Reguengo Grande e observou a dificuldade que as pessoas têm em se deslocar à sede do concelho. Outro balanço que solicita, até pelas responsabilidades que a Câmara pretende ter na atividade escolar, é que seja feita uma avaliação dos resultados do presente ano escolar e que se apure a variação do número de

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

alunos no concelho. Isto porque, há pouco tempo, através de uma notícia, teve conhecimento que diminuiriam em 40 mil o número de alunos a frequentar escolas no país. Isto fruto da política de emprego do atual Governo. Como esta política vai manter-se, e dado que não estão em nenhum mito urbano, pensa que rapidamente vão ter cada vez menos alunos a frequentar escolas. Esta situação irá pôr em causa o futuro de escolas, designadamente a de Miragaia. Uma outra questão é os incentivos aos investidores do Concelho. Pensa que estão a perder população e, nessa medida, deviam ser criados incentivos. Por outro lado, houve um projeto de turismo que se comprometeu (mediante a isenção de taxas) a realizar um conjunto de atividades, mas, segundo tem conhecimento, não foram realizadas. Assim pergunta se existe fiscalização sobre os incentivos que foram dados a este empreendimento turístico, mais concretamente, a Obrana. Há outros que estão a ser feitos e têm estado a pagar as taxas normais, não tendo em conta a atividade económica a que se propõe no concelho, nem sequer a reabilitação urbana, que agora é tão falada. Outro aspeto que gostava que fosse averiguado é qual é o número de residentes que emigrou nos últimos 4 anos. Isto tem a ver com a questão da reabilitação urbana e com o desenvolvimento económico do concelho. Outra questão tem a ver com a publicidade. Pensa que já vai fazer um ano que colocou esta matéria. A Lourinhã tornou-se numa “feira” com placas e colagens, de forma ilegal, como por exemplo, utilizando os sinais de trânsito para colocar publicidade. Por outro lado, há pessoas que investem no mobiliário urbano a fim de ter um negócio nesta área. Isto significa que há quem invista e há quem abuse, continuando-se a verificar que não há fiscalização. Tem impressão que levantou esta situação em setembro, portanto, está a fazer um ano. Agradecia que as competências do Executivo fossem postas no terreno, tendo em vista acabar com esta situação que em nada beneficia o concelho, especialmente agora que se vai entrar numa época de turismo.

Jorge Sousa:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que pretendia colocar algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara. Portanto, aproveitava para felicitar o Executivo porque vai lançar oficialmente o cartão municipal da juventude no dia 24.06.2015, no feriado municipal. Nesse contexto, queria questionar quantas empresas do mercado tradicional da Lourinhã aderiram ao cartão municipal de juventude. Relativamente à Startup Lourinhã, que vai ser inaugurada no dia 24.06.2015, gostava de questionar se a Câmara tem alguns apoios para os jovens empresários que se queiram instalar. Se sim, quais? Gostava de saber também se já existem parceiros a quererem-se instalar na Startup Lourinhã. Por fim, e porque acha que é um projeto

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

absolutamente determinante para o futuro da Lourinhã, gostava de questionar novamente qual é o ponto de situação do Parque Jurássico.

Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que é importante iniciar trabalhos de limpeza às linhas de água, sobretudo na Freguesia do Vimeiro e na União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, como medida de prevenção, atendendo ao que se verificou nestas duas freguesias com as cheias, sendo esta altura do ano a ideal para se proceder aos devidos trabalhos. Alguns trabalhos de limpeza da Ribeira já foram realizados, assim como alguns trabalhos no Rio Grande, mas pensa que é sempre bom precaverem para que, no futuro, não volte a acontecer, embora tenham a opinião que vai voltar a acontecer. Outra questão que gostaria de referir prende-se com a situação dos esgotos do Toledo. É uma situação que se verifica em todo o Concelho, isto é, muitas pessoas pagam a devida taxa, mas não têm realizado o respetivo saneamento. A questão dos esgotos do Toledo é uma questão muito antiga, já vem de anteriores executivos de junta de freguesia. Portanto, deixa aqui o seu alerta sobre esta matéria. Comunicou ainda à assembleia e a todos os presentes que irá realizar-se na Freguesia do Vimeiro, nos dias 17,18 e 19 de julho, o seguinte evento: recriação histórica da batalha do Vimeiro e feira oitocentista. É um evento que está a ser liderado pela Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro, juntamente com a Câmara e a Junta de Freguesia. Nessa medida, convida todos para estarem presentes. Pretende-se dar a esta iniciativa uma dinâmica nova e um alcance maior, quer no número de visitantes, quer de projeção para fora do concelho.

Luís Marques:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que os membros do Partido Socialista pretendem entregar uma proposta à Mesa para que conste da ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal, proposta essa que passou a ler:

“Proposta da Juventude Socialista da Lourinhã - Conselho Municipal do Associativismo e Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Movimento Associativo no Concelho é fundamental na promoção de valores na sociedade e no desenvolvimento local do município, estimulando a população a participar na vida associativa nas mais variadas valências, sejam elas de âmbito solidário, cultural e desportivo, dando vida e identidade a cada localidade.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

O Município da Lourinhã tem registadas 86 associações, repartidas pelas várias freguesias do concelho e muitas delas, todos os anos, têm um papel fundamental na promoção de várias iniciativas de índole social, cultural e desportiva.

Neste sentido, a Juventude Socialista da Lourinhã (JS Lourinhã) considera importante a criação de um Conselho Municipal do Associativismo, tendo como principal objectivo a realização de um trabalho de proximidade com todas as associações. Este conselho poderá, desta forma, pronunciar-se sobre o desenvolvimento de estratégias políticas municipais, sobre as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Lourinhã, sobre iniciativas que criem a cooperação e o intercâmbio associativo, levando a uma prática interassociativa, entre outras competências que podem ser implementadas, para as matérias relacionadas com o movimento associativo.

A JS Lourinhã entende que é necessário o município estabelecer um contacto mais personalizado com as associações e coletividades e desta forma propõem a criação de um Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, com o objectivo de, para além do acompanhamento de iniciativas e apoio logístico, contribuir também no esclarecimento de dúvidas, preenchimento de formulários, apresentação de candidaturas, apoio financeiro, ações de formação, cedência de espaços, entre outras atribuições que lhe poderão ser acometidas. “

Mário Gonçalves:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que quer abordar, nesta altura de festas populares, o bom ambiente que a Lourinhã está a viver. Há uns tempos que a Lourinhã estava triste, não tinha alegria e hoje começa-se a notar uma maior solidariedade entre todos, talvez por necessidade própria face à crise que lhes foi implementada e por uma série de coisas a que foram obrigados. Nesse contexto, começam a ver a Lourinhã a organizar-se em festas, em atividades, situações que o estão a surpreender pela positiva. Inclusive, comerciantes que não se falavam, hoje veem-se os mesmos a embelezarem as ruas conjuntamente e a participarem nas festas. Tudo isto é um mundo diferente e é disto que precisam. Isto é muito bom! Também têm que reconhecer o trabalho da Câmara nesse aspeto, através do Sr. Vereador Fernando Oliveira. O referido vereador tem feito um trabalho muito positivo nesse campo, tem sido um homem com abertura. Há muito tempo que não se via esta abertura na Lourinhã, projetando a Lourinhã através dos meios de comunicação social. Por tudo o que tem sido feito, na sua opinião, o Sr. Vereador Fernando Oliveira está no bom caminho e merece os seus parabéns. Nestes tempos de diferença é preciso ser honesto politicamente e acha que as pessoas devem ter uma certa simpatia pelas pessoas de bem. E, olhando para a sua colega Teresa

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Faria, quer dizer-lhe com sinceridade que gosta de a ver na Assembleia Municipal, face à sua postura e à sua forma de estar. Por isso, dá os seus parabéns ter retirado o seu pedido de suspensão de mandato. Fica bastante contente. Por outro lado, quer dizer que é bastante honesto politicamente e não pode deixar de concordar com a mudança do dia do feriado municipal. Há uns anos que defendeu essa situação e hoje ficaria mal (e isto não tem nada a haver com o seu grupo, é uma opinião pessoal) que sendo apresentada uma proposta, mesmo que venha de outra bancada, sobre uma matéria com a qual concorda, seria negativo se não tivesse coragem de dizer que está de acordo, por diversos motivos. Acha que é uma situação a pensar e a realizar. Portanto, reitera que está plenamente de acordo com a Proposta que a membro Teresa Faria apresentou. Relativamente ao Festival do Peixe, evento promovido pela Junta de Freguesia de Ribamar, acha que é uma iniciativa que traz outra visibilidade à Ribamar. Deste modo, deu os parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar pelo trabalho que está a realizar nesta freguesia. Espera que este Festival seja um êxito muito grande.

Presidente da Câmara:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, começou por referir que ir-se-á ausentar logo após a discussão da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, dado que tem uma viagem de avião às 5 da manhã, com destino a França, para participar num evento em Ecully, (vila francesa que está geminada com a Lourinhã) e para o qual foi convidado. Assim, quando se ausentar, o Vice-presidente irá substituí-lo e prestará os devidos esclarecimentos que forem solicitados no decorrer da assembleia. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria sobre a alteração do dia do Feriado Municipal, referiu que terá que se constituir a respetiva comissão e analisar as vantagens e desvantagens dessa alteração. Portanto, efetivamente cabe à Assembleia criar essas condições. Em relação à intervenção da membro Ana Maria Martins sobre o licenciamento de uma obra, referiu que tem tratado de igual forma todos os empresários que pretendem investir no concelho da Lourinhã. É esta a sua forma de estar! Sobre o caso concreto que a membro Ana Maria Martins apresentou referiu que o projeto de arquitetura está aprovado. Não sabe se alguém não a informou sobre essa situação. O dono da obra tomou a iniciativa de fazer os aterros, assumindo todas as responsabilidades e, por isso, foi levantado um auto de transgressão. Mas falou com todos os vereadores sobre esta obra, e esta matéria foi abordada em algumas reuniões. Nessa medida, foi consensual, com o Sr. Vereador António Augusto Antunes (que não está presente na sessão), deixar continuar aquela obra, atendendo à aprovação do projeto de arquitetura. Assim aconteceu, a obra foi

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

suspensa e reiniciou depois do projeto de arquitetura ter sido aprovado. Se este projeto não merecer o devido licenciamento o mesmo não poderá ter água, nem eletricidade, nem saneamento e nem sequer os apoios financeiros, no âmbito de alguma candidatura. Agora, o dono da obra assumiu pessoalmente o início da obra sem autorização e, obviamente, não pode permitir que isto aconteça. Em relação à intervenção do membro José Monroy, sobre o Forte de Paimogo, referiu que será o Vereador Vital do Rosário a responder. Em relação à intervenção da membro Ana Catarina Caixaria sobre os incentivos, referiu que só tem conhecimento de uma empresa que teve alguns incentivos. Tem a ver com o CAE, mas pode, em pormenor, apurar qual é ponto de situação para poder dar uma informação mais correta. Portanto, não pretende fugir à questão, mas precisa ter dados mais concretos. Relativamente aos semáforos da Rua do Castelo e não só, infelizmente existem outras situações. Já pediram um orçamento para se fazer uma revisão a todos os semáforos que existem no concelho da Lourinhã. Espera que o respetivo orçamento venha brevemente para se poder avançar com as respetivas reparações. Em relação à intervenção do membro Duarte Gonçalves, sobre o pagamento da relva sintética, referiu que a Câmara teve uma reunião com a Direção do Sporting Clube Lourinhanense, tendo sido abordada esta matéria. Mas, a Sr.^a Vereadora Carla Custódio irá explicar aquilo que a Câmara assumiu e com total transparência. A Direção do SCL falou com outras forças políticas sobre esta matéria e foi-lhe transmitido que todas as forças políticas concordaram com o investimento que foi feito. Neste caso, estando o piso colocado num terreno que é da Câmara, não faria nenhum sentido que o município não assumisse também essa responsabilidade. Esta atividade desportiva abrange cerca de 250 atletas. Para a Câmara é fundamental que o respetivo equipamento esteja ao serviço dos jovens. A Sr.^a Vereadora Carla Custódio dará uma informação mais detalhada, no tocante à parte financeira. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sobre a Praia da Peralta, referiu que, na sequência da visita que o Secretário de Estado fez ao Concelho da Lourinhã, tinham alguma expectativa e esperança que houvesse a possibilidade da suspensão do POOC. Inclusive, a APA tinha já tudo preparado para avançar nesse sentido. Mas, infelizmente, não se conseguiu que isso fosse uma realidade. A Lourinhã teria mais uma bandeira (Praia da Peralta), não tem qualquer dúvida. Mas esta situação ultrapassa a capacidade do município e da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia. De qualquer maneira, o Sr.^a Vereador Vital do Rosário dará informações mais detalhadas. Em relação à intervenção do membro José Soeiro, o Sr.^o Vereador Fernando Oliveira prestará as devidas informações. Relativamente aos incentivos dados às empresas, poderá entregar

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

depois a devida informação. Sobre o número de emigrantes, não possuiu essa informação, mas ir-se-á tentar apurar. Sobre a publicidade informou que tinha em sua posse, para análise, um dossier sobre esta matéria. As situações já estão definidas para se poder avançar com este processo. Também concorda com o membro José Soeiro, mais concretamente, considera que terão que existir critérios bem definidos que promovam a igualdade entre todos. Há necessidade de organizar a questão da publicidade. Relativamente à mobilidade, com a assinatura do Programa Aproximar, prevê-se serviços móveis, que podem ser uma mais-valia à população idosa. Em relação à intervenção do membro Jorge Sousa, será o Sr. Vereador Fernando Oliveira a responder relativamente ao Cartão Jovem e à Startup Lourinhã. Sobre o Parque Jurássico, será o Sr. Vereador Vital do Rosário a responder. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, referiu que a Câmara encetou uma campanha forte no concelho da Lourinhã, no tocante à limpeza das linhas de água. A Proteção Civil fez um relatório das necessidades e há muito trabalho a fazer nas demais freguesias do concelho. Perspetiva-se fazer as respetivas limpezas durante o verão. Em relação aos esgotos do Toledo, o Sr. Vereador Vital do Rosário irá responder. A Câmara está a elaborar um Plano tendo em vista resolver as situações que existem no concelho, embora já tenham feito algumas intervenções nalgumas situações pontuais. Sobre o evento da recriação histórica e feira oitocentista, concorda com o Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, pois também acha que valoriza a Lourinhã. O Vimeiro merece esta distinção. Trata-se de um acontecimento que já tem mais de 200 anos. Esperam que toda a população do concelho da Lourinhã se envolva nestes festejos. Em relação à intervenção do membro Luis Marque, referiu que a proposta irá seguir os seus trâmites normais. Em relação à intervenção do Membro Mário Gonçalves, referiu que concorda plenamente com aquilo que este membro referiu, no que se refere às festividades.

Vereador Fernando Oliveira:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à intervenção do membro José Soeiro, sobre a educação, referiu que a avaliação de resultados é extremamente importante e é isso que procuram fazer. No que diz respeito às atividades cuja responsabilidade é da Câmara, nomeadamente, as atividades de animação e apoio à família, a Câmara está a desenvolver um inquérito que irá ser agora apresentado a todos os encarregados de educação, a fim dos mesmos darem o respetivo feedback sobre aquilo que foi desenvolvido. Ainda ontem esteve numa reunião com encarregados de educação na EB1 de Ribamar e o sentimento geral (e já têm vindo a constatar) é que as atividades este ano decorreram bem. Há

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

um sentimento razoável de satisfação pelas atividades que foram desenvolvidas pela Coordenação de Educação, pelas animadoras socioculturais, e, obviamente, por todo o corpo docente, educadores e corpo não docente, que se encontram em todos jardins do pré-escolar. Essas atividades correram bem, aliás, culminou com a exposição de alguns trabalhos e de algumas iniciativas que foram feitas. Após uma análise adequada e feita uma avaliação, na sequência do contacto que têm mantido com os encarregados de educação, apuraram as dificuldades que os mesmos têm sentido. Nesse contexto, decidiram avançar este ano, para produzir efeitos no próximo ano letivo, com uma outra valência, mais concretamente, a componente de apoio à família, no âmbito do 1º Ciclo. Assim, os encarregados de educação que precisem deste serviço poderão beneficiar do respetivo prolongamento de horário nas escolas do 1º Ciclo. É uma tentativa forte que irão fazer no sentido de responder a esta necessidade. No que diz respeito ao número de alunos, analisando os dados que constam na Carta Educativa, embora os últimos censos indiquem um aumento da população, a perceção geral é que poderá haver um decréscimo de alunos. No entanto, não se sabe ainda muito bem, pois são projeções e as mesmas valem o valem de um ano para o outro. Aquilo que podem dizer é que este ano escolar de 2014/2015 a quebra de alunos em todos os agrupamentos e em todos os ciclos (sem contar com o secundário) foi de 39 alunos. O pré-escolar teve uma evolução positiva. O 1º ciclo teve uma evolução negativa e o 2º e 3º ciclo tiveram uma evolução positiva. No Secundário manteve-se, mais ou menos, equilibrado o número de alunos. Agora, é evidente que, ao longo do ano, sentiu-se algumas saídas que também são completadas com outras entradas. Portanto, existe sempre uma dinâmica no que concerne a alterações. Mas, de qualquer modo, as perspectivas são que no próximo ano letivo a quebra, caso haja, não será ainda tão significativa. No âmbito da própria Carta Educativa, são apontadas algumas freguesias com crescimento positivo de população e com perspectivas de crescimento, o que é extremamente importante. Portanto, o esforço que será feito ao nível da componente de apoio à família, no âmbito do 1º Ciclo, é exatamente para captar e fixar alunos do 1º Ciclo, dando-se a devida continuidade dos estudos no ensino público. Um dos objetivos desta situação é, exatamente, evitar as quebras com saídas de alunos. No âmbito dos incentivos aos investidores do concelho, referiu que têm vindo a trabalhar naquilo que designaram os projetos de interesse municipal. Efetivamente, ainda não puderam trazer à luz do dia essa situação. Têm vindo a discutir e têm vindo a criar algumas alternativas. De qualquer modo, têm-se deparado sempre com alguma complexidade, ao nível da questão jurídica. Isto é, do envolvimento jurídico da matéria no sentido de poder conceder esse tipo de

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

apoios. Têm pesquisado, em vários municípios, outras formas ou outros conceitos. Espera, muito sinceramente, a curto prazo apresentarem uma proposta para ser considerada no âmbito destes incentivos ao grande investimento, que esteja acima de um determinado volume financeiro. Relativamente à emigração, referiu que não têm neste momento dados concretos sobre o número de emigrantes que saíram do concelho. A Coordenação de Intervenção Social está a desenvolver um trabalho, com outros municípios, nesta área, para se ter uma perceção mais concreta. Mas, às vezes, há saídas que não são reportadas e, por isso, existe alguma dificuldade em obter esses dados. Mas é uma situação que importa ser trabalhada e, decerto, que irão ter uma informação mais cuidada nesse sentido. Em relação à intervenção do membro Jorge Sousa, sobre o Cartão Lourinhã Jovem, referiu que já tinham, neste momento, mais de 40 empresas aderentes. Têm mais algumas que estão em processo de adesão. Essas empresas não estão ainda na listagem que será agora publicitada no âmbito do lançamento deste cartão. Mas, como se trata de um processo dinâmico, depois será acrescentado à respetiva listagem, que poderá ser consultada online. Um dos exemplos é o INATEL, que está muito interessado em colaborar com a Câmara, aderindo, quer ao Cartão Jovem Lourinhã jovem, quer, numa fase posterior, ao Cartão Lourinhã Sénior, com o qual pretendem avançar logo que o Cartão Lourinhã Jovem esteja lançado. Duma forma institucional, no dia 24 de junho, simbolicamente, irão entregar os primeiros cartões jovens aos membros do Conselho Municipal da Juventude que aderirem. Depois, aquando das matrículas nas escolas, criarão condições para quem quiser aderir possa fazer logo a sua adesão, havendo condições de entregar logo o cartão. Relativamente à Startup, referiu que já têm os devidos apoios, mais concretamente, aqueles que derivam do Protocolo que celebraram com a empresa que vai dar esse tipo de apoio, com a parceria existente com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Lourinhã e com a Lispolis (tem estado a apoiar numa vertente de apoio ao jovem empresário, nomeadamente, em relação à ideia de negócio que possa ser lá colocado). Mas, efetivamente, já existem alguns parceiros inscritos para ocuparem os seus espaços na Startup. De qualquer modo, terão que passar agora pela Comissão de Acompanhamento, que está instituída, para a respetiva adesão ser validada. A Comissão será constituída por: - 1 membro da Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Lourinhã; - O Sr. António Frade, da Louritex; - O Dr. Carlos Melro Ribeiro e, - 1 elemento da ACIRO. Portanto, será esta a equipa que, no âmbito da comissão, irá servir de mentor e irá apoiar.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Vereadora Carla Custódio:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à questão colocada pelo membro Duarte Gonçalves, sobre o piso sintético, disse que não sabe se o referido membro esteve presente na última sessão da assembleia. Portanto, foi agendada uma revisão às GOP para se poder conceder o respetivo subsídio. A membro Paula Marinho colocou a questão e deu a resposta. Por acaso, estranhou que ninguém tivesse questionado. Deviam estar desatentos ou então, se calhar, entretanto, obtiveram outras informações. O que tem a dizer é que de facto a Direção do Sporting Clube Lourinhanense reuniu com a Câmara no ano passado. Mas, no ano passado não tinham possibilidade de conceder qualquer subsídio. Foi o Sporting Clube Lourinhanense que, efetivamente, comprou o relvado sintético. Para o efeito, contraíram um empréstimo bancário. No entanto, dado que o SCL não tem possibilidade de pagar e dado que o estádio é do município, foi entendimento deste executivo conceder um subsídio, pagando o valor de 1.650,00 € por mês, que é exatamente o valor que o SCL paga mensalmente de capital e juros.

Vereador Vital do Rosário:

Em relação à intervenção do membro José Monroy, sobre ao Forte de Paimogo, referiu que a utilização deste Forte não pode ser dissociado daquilo que são os riscos de vertente e naquele caso existe perigo instalado. Apesar de terem um contrato de comodato por 25 anos, como o membro José Monroy referiu, a utilização daquele espaço não pode acontecer de forma dissociada da estabilidade daquela arriba. Portanto, aí estão dependentes da intervenção do Estado e terá que existir uma intervenção de fundo. Efetivamente, a respetiva intervenção estava planeada no programa de valorização do litoral de 2012-2015. Estão a aguardar, dado que o ano de 2015 ainda não terminou. Se, efetivamente, houver a estabilização das arribas em Paimogo estarão reunidas as condições para a valorização daquele espaço. Ainda há cerca de 15 dias foi contactado por promotores que gostariam de fazer, naquele espaço, uma intervenção comercial. Portanto, existem interessados, a localização é excelente, no entanto não existe ainda enquadramento no POOC. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sobre o POOC, referiu que estão agora a realizar as primeiras reuniões técnicas, depois de a equipa ter desenvolvido alguns modelos no computador. Ou seja, o que existe de informação são modelos tridimensionais e bidimensionais, desenvolvidos em computador, para serem discutidos com o município. Espera que haja tempo para que o município possa fazer valer as suas opções para o litoral. Neste momento nada é certo. Estão agendadas reuniões para os dias 22 e 23 de junho.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Assim, em breve trecho, eventualmente, poderá trazer mais novidades em relação ao POOC, plano este que é essencial para a gestão do litoral. Relativamente à Praia da Peralta, efetivamente o município fez a candidatura à bandeira azul. Conseguiram convencer o concessionário a avançar com as obras. Julga que todos são unânimes que se trata de uma boa praia e que tem um bom apoio de praia, com excelentes condições. Portanto, o que faltou? Faltou a questão política! Do ponto de vista técnico, por parte da administração central, a APA fez o seu trabalho com vista à suspensão do POOC. Esta situação permitiria legalizar aquela estrutura. Mas, a nível político, o Estado não deu sequência. Inclusive, trouxeram cá o Sr. Secretário de Estado e “in loco” explicaram-lhe a situação. Pareceu-lhes que o Sr. Secretário de Estado tinha entendido e estava recetivo. Assim ficaram descansados, mas, efetivamente, as coisas não se concretizaram. A visita foi no dia 16.01.2015, passaram-se vários meses e não houve o “click” que seria essencial para se ter obtido a bandeira azul, embora as condições estejam lá à vista de todos. Relativamente à questão do passadiço e da ponte pedonal, no dia 24.06.2015 será feita a devida inauguração. Os trabalhos estão aparentemente atrasados, mas a empresa garante que no dia 24.06.2015, ao meio-dia, estão todos a atravessar a ponte e a percorrer o passadiço. Relativamente ao galardão de ouro, realmente perdeu-se este galardão na Praia do Areal, que é atribuído pela Quercus. É um galardão acessório, ou seja, a Câmara concorre é à bandeira azul. O galardão de ouro é atribuído por uma instituição que faz um trabalho administrativo, ou seja, analisa, em gabinete, os dados relativos às recolhas e em função disso atribui. Portanto, hoje estiveram a hastear as respetivas bandeiras, com uma equipa vasta que fez uma vistoria presencial. Por outro lado, o galardão de ouro foi alguém que, a partir de Lisboa, decidiu retirar em função de uma análise à qualidade da água. A respetiva recolha foi efetuada no dia a seguir às fortes chuvas, que, na altura, até fez cair o muro da escola da Atalaia. Portanto, o mar nesse dia estava revolto e acastanhado, houve uma medição da qualidade da água que não deu valores positivos, em relação aos critérios da Quercus. Tiveram, ainda assim, 4 galardões de ouro. Receberam 3 bandeiras azuis e mantiveram as praias com a acessibilidade. Em relação ao Parque dos Dinossauros, referiu que continuam a trabalhar nesta matéria, mais concretamente, continuam a procurar financiamento. Continuam a acreditar que a melhor forma de levar adiante o parque é no modelo que estava definido. Para o efeito, estão a reunir todas as condições para se voltar a candidatar. Estão também a recolher todos os apoios possíveis e imaginários para esse fim. Reuniram, como foi público, com o Sr. Presidente do Turismo do Centro, que deu todo o apoio a este projeto, pois reconhece-o como uma mais-valia e considera que está bem

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

desenvolvido. Portanto, ficaram ainda mais confortáveis com aquilo que foi o parecer do Presidente do Turismo do Centro, que, inclusive, deu autorização para a Câmara utilizar a chancela do Turismo do Centro na promoção deste projeto, visando obter apoios para poder ser concretizado. Em relação aos esgotos de Toledo, as respetivas obras estão contempladas em Plano de Atividades. É intenção da Câmara executar as referidas obras até ao final do ano. Também quando o Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro refere que as pessoas pagam e não têm o seu saneamento realizado, quer esclarecer que as pessoas têm o serviço de acordo com o projeto aprovado. Isto é, muitos contemplaram fossa séptica e, nessa medida, usufruem do serviço de limpeza da fossa.

Duarte Gonçalves:

Agradeceu a explicação dada pela Sr. Vereadora Carla Custódio em relação ao piso sintético. No entanto, não foi prestada informação sobre o valor total do respetivo piso. Também quer salientar que concorda com o respetivo subsídio, pois é um equipamento que constitui uma mais-valia para o concelho, enriquecendo aquele espaço e os jovens da Lourinhã merecem ter condições para praticarem desporto. É sabido que os jovens tinham que ir treinar para outro concelho vizinho, dado que o campo da Lourinhã não tinha condições. Por isso, reitera que concorda com a atribuição do respetivo subsídio para esse efeito. No entanto, pretendia obter informação sobre alguns pormenores que envolvem esta matéria.

Vereadora Carla Custódio:

Informou que o valor total do empréstimo irá ficar em 181.218,00 €

Teresa Faria:

Referiu que se em outras assembleias, por esta altura, tem pedido a palavra para defesa da honra, agora é para agradecer as palavras proferidas pelo membro Mário Gonçalves à sua pessoa. Portanto, de facto, sentiu-se gravemente doente. Mas acha que está melhor. Não fez qualquer chamada de atenção, ma depois sentiu que ainda é autarca e o dever falou mais alto. Quer só agradecer as palavras do membro Mário Gonçalves, pois acha que são sinceras.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, no decorrer das intervenções, foram apresentadas duas propostas, uma do PS e outra do PSD. Portanto, foram as duas aceites e vão ser agendadas para a próxima assembleia municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO DO PÚBLICO

Joaquim Pedro da Silva Loureiro – Apresentação da Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro e divulgação das comemorações da Batalha do Vimeiro.

“ Muito boa noite a todos. O meu nome é Joaquim Loureiro e sou o Presidente da Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro. Gostaria, antes de mais, de apresentar esta associação. É uma Associação muito recente, tendo sido formalmente constituída no passado dia 23 de fevereiro e tendo como missão fundamental preservar a memória de um acontecimento de enorme relevância nacional, mas também internacional, o qual aconteceu no nosso concelho, na freguesia do Vimeiro. Como é que surge a ideia da criação desta associação? No âmbito das comemorações do bicentenário da batalha, em 2008, surge um sonho: o sonho da constituição de um grupo de recriação histórica no Vimeiro, o qual, através da participação em eventos recreativos de índole nacional e também internacional, pudesse levar mais longe o nome do Vimeiro, em particular, e, a um nível mais geral, promover e divulgar o concelho da Lourinhã. Este grupo não poderia surgir isolado. Era necessário que houvesse uma entidade de suporte. Decidiu-se, por isso, constituir esta associação. Neste momento, o grupo tem já mais de 20 membros e há já convites dos Municípios de Almeida, Sobral de Monte Agraço e do Museu Militar do Buçaco para a participação em eventos desta natureza. Atualmente, a AMBV encontra-se a preparar, em conjunto com Município da Lourinhã e Freguesia do Vimeiro, o programa das comemorações do aniversário da Batalha. Deste modo, irá realizar-se nos próximos dias 17, 18 e 19 de julho, uma Feira Oitocentista no Vimeiro, cujo objetivo é recriar o ambiente em que a batalha foi travada. A feira irá decorrer junto ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, nas áreas adjacentes. Haverá bancas de artesanato, tasquinhas, animação de rua, vários concertos, atuações de ranchos folclóricos e terá como ponto alto a recriação histórica da batalha com o assalto à Igreja e o combate no campo da batalha. Quanto ao programa: A abertura do mercado oitocentista terá lugar no dia 17 de julho pelas 19 horas e, neste dia, destaca-se a encenação teatral “A Corte que Parte. O Invasor que chega”. No dia 18, há a destacar a cerimónia de homenagem aos combates e, pelas 22 horas, a recriação histórica junto à Igreja. No dia 19, haverá novamente um momento recreativo. Ao longo de todo este período, haverá animação de rua, várias atuações e atividades a decorrer no CIBV. Sabemos que eventos desta natureza são factores de desenvolvimento regional e, por isso, pretende-se que a Feira se repita todos os anos e que atraia cada vez maior número de pessoas ao Vimeiro. O objetivo é tirar partido do melhor que

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

a histórica do nosso concelho tem e assim, partindo deste acontecimento histórico, promover, divulgar e dinamizar o Concelho da Lourinhã.”

A apresentação foi coadjuvada, através de um trabalho apresentado em *power point*, que se encontra arquivado no maço de documentos da presente ata.

Zeferino Nascimento:

Referiu que irá falar mais uma vez da freguesia de Ribamar, mais concretamente, em relação ao Bairro dos Sobreirinhos, cujos acessos encontram-se num estado deplorável e não há meio de fazerem as devidas obras. Também a parte envolvente a nível ambiental, ainda que privado, é outro escândalo. Não vale a pena falar mais sobre esta matéria, pois já falou muitas vezes nas reuniões abertas do Executivo e, portanto, irá dar por encerrado este assunto aqui na Assembleia, pois, parece, que é mais do mesmo. Ainda em relação a Ribamar, começa a ficar preocupado com algum marasmo que ali existe. Portanto, gostava de ver o miniparque, para a juventude, terminado. Tem algumas infraestruturas feitas, mas continuam só com as infraestruturas, faltando o resto. Também, pegando na intervenção do membro José Soeiro, sobre a juventude e sobre as escolas, não deixa de ser interessante e irá falar, também pela última vez, sobre a cobertura em amianto na escola de Ribamar. A história é sempre a mesma, dizem que não há perigo, até um dia que passar a ter perigo. Está a fazer, neste mês 3 anos, que esta Assembleia aprovou a isenção de IMI à Obrana. Já hoje esta matéria foi aqui falada. A Obrana prometeu 14 postos de trabalho. Não sabe quantos foram criados, mas acha que só foram 2 ou 3. Sobre a Pousada de 4 estrelas que queriam lá fazer, nunca foi feita. Este Executivo diz que tem tudo sob controlo, mas não tem! A Obrana continua a não pagar o IMI e não tem lá nada. Bem, a população paga o suficiente de IMI para se poder gastar cerca de 180 mil no piso sintético do campo secundário do estádio municipal. Ainda bem que há esse dinheiro! Bem precisa o concelho que se invista em coisas como esta. Com situação concorda. Mas, depois, ter-se-á que monitorizar se os jovens integrarão a equipa de seniores. Finalmente irá dizer que ficou perplexo, embora já soubesse. Portanto, ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara assumiu que vai deixar a presidência entregue ao Sr. Vice-presidente hoje, dado que irá retirar-se por volta das 24 horas, uma vez que terá que apanhar um avião às 5 horas da manhã. Não sabe se vai através da TAP ou numa companhia *low cost*. Mas que vá bem e volte melhor. Certamente que vai contente e vai deixar o Sr. Vice-presidente feliz, porque mais vale ser Rei uma hora, do que Duque toda a vida. E, também espera que estas viagens de geminação e não só, tragam algum proveito ao concelho, porque acha que qualquer dia ele é que é um dinossauro. Já têm mais um, que foi colocado junto ao Café-Bar à frente da Câmara,

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

embora não seja aquilo que se andou a falar durante 4 anos.

Pedro Quintans - ADL – Associação para o Desenvolvimento da Lourinhã:

Referiu que, passados 40 dias da Expo Lourinhã da ADL, vêm aqui explicar como decorreu o evento. Os dados que irão ser apresentados são os mesmos que já partilharam na reunião que realizaram com os expositores. Portanto, este evento só foi possível face à ajuda de várias entidades. Neste ponto quer fazer já um agradecimento especial à Assembleia Municipal por ter dado a possibilidade de terem explicado o evento, assim como apoiado. Em termos de apoios e parcerias na Expo Lourinhã, destacam, sem dúvida, o apoio da Câmara. Apresenta aqui um obrigado muito grande à Câmara, ao Executivo e a todos os funcionários que estiveram envolvidos na Expo Lourinhã. Também agradece à União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, à Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã, à Caixa de Crédito Mútuo da Lourinhã, patrocinadora das distinções, à Listor, à Louritex, ao Jornal Alvorada, à Rádio Clube da Lourinhã, à Foto 2000, ao Hóquei Clube da Lourinhã, à Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, à José Lino Publicidade, à KFogo, ao Sr. Manuel Ferreira, pela cedência dos terrenos para as diversões. A todos o muito obrigado! A Expo Lourinhã, em termos de animação, contou no placo 1 com 285 artistas convidados. No placo 2 contou com 25 artistas. Destacam que todos os participantes são da Lourinhã e atuaram a custo zero. Também a eles apresentam os seus agradecimentos. Em termos de Tasquinhas e Diversões, tiveram 5 instituições nas tasquinhas e 4 instituições envolvidas na parte das diversões. Em termos de exposição, o artesanato contou com 30 expositores, 17 instituições, 39 empresas, 3 patrocinadores e 5 parceiros. Ao todo estiveram 104 instituições envolvidas na parte expositiva. Em termos de publicidade e comunicação, colocaram, juntamente com as faturas da água, 15 mil folhetos (aqui também com a ajuda do município, que agradecem mais uma vez). Também distribuíram 3 mil jornais da Expo, tendo sido distribuídos antes do evento. Colocaram, ainda, cartazes plásticos, assim como cartazes mupi. Também fizeram a respetiva divulgação nas redes sociais. No Jornal Alvorada saiu uma notícia sobre as inscrições da Expo Lourinhã e sobre as distinções. Na Agenda Cultural foi destaque. Na Rádio Clube da Lourinhã saíram notícias sobre as inscrições na Expo Lourinhã e foi realizada uma entrevista sobre a Expo Lourinhã, no dia 28 (antes do início do evento) e foram feitos vários anúncios a divulgar esta iniciativa. Contaram ainda com a publicidade no Jornal Alvorada e na Rádio 102 FM. Destacam por último a notícia em rodapé, sobre a Expo Lourinhã, no programa regiões no dia da inauguração e antes na RTP 1. As distinções pelo desenvolvimento contou com 13 categorias, 9 entidades parceiras, 26 nomeados, 4 auto nomeações. Em termos de animação,

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

a Gala contou com 2 cantores, 1 grupo musical, um grupo de teatro e 2 apresentadores. Destacam também que, em termos de sustentabilidade, o evento não teve participação financeira do Estado, dado que os custos se refletiram na participação das empresas aderentes na exposição e comunicação. Contou ainda com apoios de outras entidades. Tiveram parcerias importantes que foram relacionadas com a redução da despesa. A participação das empresas da Lourinhã foi de 90%; empresas dos concelhos limítrofes foi de 7% e empresas de outros concelhos foi de 4%. Em relação à evolução da Expo Lourinhã, em termos de expositores, em 2013 tiveram 50; em 2014 tiveram 66 e em 2015 tiveram 104. Em termos de número de dias, em 2013 e 2014 foi 2 dias e em 2015 foi 4 dias. Em termos de tasquinhas, em 2013 e 2014 tiveram 1, em 2015 tiveram 5. Em termos de metros quadrados de exposição, em 2013 foi 1.200 m², em 2014 foi 1800 m² e 2015 foi 4000 m². Na próxima semana vão reunir com o Executivo para encerrar este dossier da Expo Lourinhã 2015 e, na mesma reunião, irão começar a preparar a Expo Lourinhã 2016, cujo evento contam, com certeza e mais uma vez, com o apoio de todos. Muito obrigado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

“CONVOCATÓRIA

*Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b), do n.º 2 do art.º 8º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no próximo dia **19 de junho de 2015 (sexta-feira)**, pelas **21.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça José Máximo da Costa, da Vila da Lourinhã, que se iniciará com os Períodos de Antes da Ordem do Dia e de Intervenção do Público, seguidos da apreciação da Ordem de Trabalhos.*
Lourinhã, 09 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal
(José Manuel Dias Custódio)

Nota: *A Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação seguirão posteriormente.”*

“ Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Lourinhã, a realizar no dia 19 de junho de 2015, sexta-feira, pelas 21,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a respetiva:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto I - *Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º. 2, do*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do nº 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; (* Classificação – **B**);

PONTO II – **Ofício n.º 318/2015, de 22/05, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, -** Discussão e votação da Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da OesteCIM”, nos termos da documentação em anexo; (* Classificação –**D**);

PONTO III – **Proposta 21** – Discussão e votação da **proposta de moção do Grupo Municipal do PS, relativa aos “Cuidados de Saúde na Lourinhã”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – **C**);

PONTO IV – **Proposta 22** – Discussão e votação da **proposta conjunta dos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CDU, relativa à “Valorização Territorial do Planalto das Cesaredas”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – **C**);

PONTO V – **Proposta 23** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Lourinhã e a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã, para a concretização da delegação de recursos humanos”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

PONTO VI – **Proposta 24** – Discussão e votação da proposta relativa à **“Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano, relativo ao Ano Financeiro de 2015 ”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

PONTO VII – **Proposta 25** – Discussão e votação da proposta relativa à **“Revisão n.º 4 ao Orçamento, relativo ao Ano Financeiro de 2015”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

PONTO VIII – **Proposta 26** – Discussão e votação da proposta relativa à **“2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2015”**, nos termos da proposta em anexo; (*Classificação - **D**);

PONTO IX – **Proposta 27** – Discussão e votação da proposta relativa à **“Renovação da autorização da Assembleia Municipal para abertura de procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

PONTO X – **Proposta 28** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Isenção, a Associações do Município, do pagamento de taxas referentes aos pedidos de licença especial de ruído para festas e arraiais, por um período de 5 anos”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

PONTO XI – **Proposta 29** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Isenção do pagamento da taxa de Inumação, solicitada pela Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã"**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - D);

PONTO XII - **Proposta 30** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Contratação de Serviços de Telecomunicações Móveis, Fixas e Dados – Autorização Prévia para assunção da despesa"**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - D);

PONTO XIII – **Proposta 31** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Aquisição de combustível rodoviário a granel, nomeadamente gasóleo (lote2) – Autorização Prévia da reprogramação para assunção da despesa "**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO XIV – **Proposta 32** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.632,32 m² correspondente ao troço da Rua dos Moinhos, sita no Lugar de Miragaia, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã destinada à construção da EB 2,3 de Miragaia – Drº João das Regras. "**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO XV – **Proposta 33** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno destinado à alteração e beneficiação de arruamentos, acessos e zonas de estacionamento exteriores à EB 2,3 de Miragaia – Drº João das Regras, adjacentes ao seu limite Norte e de trabalhos destinados a reforçar as suas infraestruturas "**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO XVI – **Para Conhecimento - Informação n.º 09/2015, de 01/06 da** Coordenação Financeira - relativa à **"Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de abril a 01 de junho de 2015"**, nos termos da **Informação em anexo;**
Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,
(José Manuel Dias Custódio)

***Nota:** Classificação de Tempo."

PONTO I - Apreciação da **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

Paula Marinho:

Referiu que, relativamente às geminações, à nível turístico, o objetivo, no sentido de prático, é trazer pessoas e como tal dinamizar a economia. O protocolo com o município de Deuil-la-Barre – França foi celebrado em 2009. Deste modo, gostariam de saber sobre o ponto de situação, mais concretamente, quais os benefícios práticos, visíveis e quantificáveis que esta geminação trouxe para o Concelho. Sobre o que se acordou com o município da Ilha do Sal – Cabo Verde, gostariam de saber qual foi o Protocolo celebrado e que aspetos irão reforçar. Quanto ao programa Aproximar têm uma dúvida, nomeadamente, irá existir uma loja do cidadão na Lourinhã e mais 4 espaços do cidadão. No entanto, nestes 4 espaços está incluído, segundo leram, mais um espaço na Vila da Lourinhã. Assim sendo, gostariam de perceber qual é a lógica da Vila da Lourinhã possuir 2 espaços. Sobre o assunto relativo à Valor Sul, gostariam de saber a razão pela qual não assinaram os restantes municípios do Oeste. Sobre o Festival Literário gostariam de saber se o horário da Biblioteca já foi alargado. No evento smart city gostariam de saber se estiveram presentes e se já sabem o que irá ser aplicado cá, no sentido de se obter os mesmos estatutos. Relativamente à atribuição de bandeiras azuis, perguntou se não é possível pedir uma nova avaliação em relação à bandeira que foi perdida. No projeto *moove* pretendem saber quais foram as iniciativas que se realizaram ou que estão previstas realizar, no âmbito da comunicação para dar visibilidade ao projeto, a fim de informar as pessoas sobre o uso que podem dar ao veículo. Sobre a reciclagem de abril e maio, gostariam que fossem apresentadas comparações com os meses homólogos. Só assim podem ver se existe uma política pública de incentivo à reciclagem. Na página 9, relativamente à reunião com a Quercus, sobre o amianto, perguntou se foi questionado na referida reunião, em relação à Ribamar, sobre o que se pode fazer para ajudar a Associação a trocar o telhado do Centro Social, uma vez que as candidaturas não estão a chegar e o problema que existe é grave. Na página 10, sobre as refeições sociais para as famílias, não tirando o valor e o mérito que têm, gostariam de saber se está a ser feito mais alguma coisa, no sentido de tentar mudar a situação das famílias. Ou seja, isto pode-se perspetivar uma dependência da Câmara, o que é o pior de todos os cenários. Na página 3, relativamente à Startup, gostariam de dizer que ter-se-á que fazer a devida promoção ativamente e não só dentro do concelho. Sugerem que se faça noutros concelhos e noutros países. Devem chamar e incentivar empresas. Têm que ser competitivos, pró-ativos e atrativos. Não se podem esquecer que isto é uma competição saudável, mas é uma competição com um objetivo claro: fazer crescer o concelho da Lourinhã.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Têm a título de exemplo a Inglaterra versus Portugal, que está a fazer campanhas para aliciar empresas tecnológicas para irem para lá e, por conseguinte, as respetivas empresas saem de cá. Na página 14, relativamente ao Turismo, gostariam de obter informações sobre o mês homólogo.

Teresa Faria:

Referiu que na página 12 é referida uma atividade que decorreu, aquando do dia dos monumentos e sítios, trazendo-se à Lourinhã o Canto Polifónico do Alentejo. Depois é referido, como atividade da Biblioteca, o Concurso Nacional de Leitura. Este concurso incluiu também uma visita ao património, mais concretamente, à Igreja do Castelo e à Pintura antiga. Portanto, no fim de semana que esteve cá o Canto Polifónico do Alentejo também se poderia ter feito algo nesse sentido, nomeadamente, ter sido promovida uma visita ao património. Foi uma opção que foi feita, sabe que isto também não é só da responsabilidade do Executivo. Acompanhou a situação, foi também uma proposta do Coro Municipal. Mas julga que poderiam ter alicerçado aqui uma visita ao património. Ficou muito satisfeita com o que lhe foi comunicado, em relação à visita dos professores do Distrito de Lisboa à Igreja do Castelo. Isto porque, as pessoas muitas das vezes não têm a oportunidade e nem imaginam o que há na Lourinhã. A visita foi feita e os professores nem imaginavam que a Lourinhã tinha um templo tão grandioso. Relativamente à Coordenação de Educação, referiu que queria só voltar a chamar a atenção para o seguinte: onde se propõe no “Agarra o Verão” para estratos sociais desfavorecidos, sugere que as atividades sejam o mais inclusivas possível, porque não devem fazer atividades na localização geográfica dos bairros sociais, porque eles já são pobres, têm é que levar as crianças para fora de muros. Está a falar com conhecimento de causa porque este ano esteve algumas horas semanais na Escola EB1 de Casal Novo.

Ivo Augusto:

Perguntou sobre o ponto de situação do prédio do Banif. Referiu também que todos falam agora da nova escola Dr. João das Regras, e a bancada do PSD-PPD gostaria de saber qual é o planeamento para os terrenos da antiga escola. Acreditam que já têm essa situação acautelada, no entanto falta torná-la pública.

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:

Referiu que já falou sobre a questão das águas pluviais em sessões da Assembleia anteriores. As respetivas situações continuam por resolver e, por conseguinte, têm que encontrar uma solução para esta questão. Quer lembrar 4 ou 5 situações, embora existam mais. Portanto, para Casal Vale da Cruz e Casal Netos está em falta o devido planeamento, tendo em vista

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

fazer a devida intervenção. Também na Marquiteira, junto à Escola Primária; Na Rua de Santo Amaro, têm que dar solução àquela situação em Pregarça; A linha de água que passa pelo meio da Marquiteira e ao lado da Igreja velha está muito suja. A população também tem-se queixado porque está a correr ali algum saneamento. Deveriam arranjar uma solução para esta situação, pois, sobretudo no Verão, no meio das casas, é uma situação problemática. A nível de saneamento, a freguesia de Santa Bárbara tem várias situações por resolver, como é sabido. Assim, convém começar a dar solução a algumas dessas situações. Entretanto, já passaram quase 2 anos de mandato e começa a ser complicado justificarem à população o facto de não se ter ainda iniciado as necessárias obras. Existe a situação especial da Rua dos Carrasqueiros, nos Casais Netos, onde, insistentemente, os residentes têm comunicado diversos problemas. É certo que a nova viatura da Câmara tem feito as recolhas, mas têm que avaliar os custos que isso tem para a Câmara, no sentido de apurar se não seria possível canalizar uma parte dessa verba para se fazer uma parte do coletor para baixo. A Rua Fonte Junqueira na Marquiteira também está na mesma situação. Após a Rua Fonte Junqueira, para baixo, é necessário fazer a ligação para o lado da Maceira. Assim, pergunta: em que ponto de situação está. Vão conseguir fazer ou não a ligação à ETAR da Maceira? Isso é importante definirem! Nos Casais de Santa Bárbara existe uma fossa que seria bom ligarem ao coletor. Não são muitos metros e seria uma solução rápida. Teve oportunidade de acompanhar a conclusão dos trabalhos na rede de água em Pregarça. As respetivas obras possibilitaram o aumento da pressão. Ainda bem que foi possível concluir e esperam que agora, durante o verão, já não exista nenhum problema a nível de pressão. Dá também os parabéns à freguesia de Ribamar pela questão do Festival do Peixe. É sempre bom haver várias atividades. No entanto, alerta não só a freguesia de Ribamar, mas também a Câmara, para que planeiem os eventos em conjunto. Têm tentado planejar todos juntos, mas mesmo assim não têm conseguido os efeitos desejados. Portanto, a Associação da Marquiteira queixou-se a si no ano passado e voltou a queixar-se este ano, com alguma razão. Portanto, no ano passado coincidiu a Festa dos Bombeiros com a Festa da Marquiteira. A festa na Marquiteira realiza-se no primeiro fim de semana de julho há diversas décadas, é do conhecimento de todos. Os bombeiros depois pediram desculpa pela situação e este ano, sem ser necessário falar, fizeram a alteração da data. Este ano ficou agradado por ter conhecimento que irá realizar-se o Festival do Peixe. Mas ficou preocupado quando se apercebeu da sua data. Também a Associação da Marquiteira se queixou, pois coincidiu com a Festa da Marquiteira. Portanto, desta forma perdem todos. São duas terras vizinhas com uma festa a concorrer uma com a

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

outra. É pena que isto aconteça. De qualquer modo, o Festival do Peixe é um evento muito positivo para todos. É importante que haja este tipo de iniciativas e todos ganham com isso. Mas quando fazem na mesma data perdem todos.

Presidente da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros:

Referiu que a sua intervenção tem a ver com os procedimentos para concursos de pequenas reparações nos bairros sociais. Portanto, queria fazer notar que, além dessas reparações necessárias, pelo menos na freguesia de Moita dos Ferreiros, existe a necessidade premente de planear as chamadas arrecadações, previstas numa fase inicial. As pessoas residentes, perante a necessidade, vão construindo cada um a seu modo a sua arrecadação. Portanto, questiona se existe, efetivamente, algum projeto para essa execução. Na eventualidade de não existir qualquer projeto ou de não existir um planeamento, sugere que seja definido algum modelo comum para que cada pessoa, no seu espaço individual, possa fazer algo semelhante de modo a que contribuam para que aquele local fique com algum embelezamento. Volta aqui a referir também, apesar de bastante insistência já, o troço em falta do saneamento no Casal Novo, de cerca de 300 metros. Chegaram novamente às temperaturas altas e a população local depara-se com as mais diversas questões ambientais. Devido à localização do respetivo troço o mesmo terá que ser concluído com o tempo seco. Deixa aqui a questão se existe algum planeamento durante este período favorável para a conclusão daquele troço de saneamento.

José Soeiro:

Referiu que a sua intervenção é também a propósito da intervenção que foi feita pela Associação da Memória para Batalha do Vimeiro. Está-se a comemorar na Bélgica os 200 anos da Batalha de Waterloo. Teve a oportunidade de seguir essa situação na televisão e viu a importância e o movimento económico que está por detrás deste evento. Não querendo comparar, em termos de história universal a valorização de cada uma das batalhas, mas no tocante à Lourinhã, a Batalha do Vimeiro não só é um marco na história de Portugal, como pode constituir uma marca do Concelho da Lourinhã. Tem dito isso aqui, repete e continuará a dizer, enquanto estiver cá, o seguinte: vê o desenvolvimento do concelho num tripé, mais concretamente, Vimeiro, Cesaredas e costa marítima. Ao ler-se a Informação Escrita do Presidente da Câmara, pensa que poderão inferir o seguinte: para além da Lourinhã, quem conhece a Batalha do Vimeiro? Não está a dizer que os que frequentam as várias atividades não tenham participado. A questão é: quem a conhece enquanto mais-valia do concelho? Qual é repercussão do Livros à Oeste? Qual é a repercussão da geminação? Etc. Depois repara

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

que têm um campo da feira, que para além duma feira mensal, pouco mais tem, a não ser uma exposição de automóveis. Portanto, poderiam, pelo menos, projetar para aquele espaço, no período de verão, uma mostra das atividades do Concelho, não na perspetiva da Expo Lourinhã, mas na seguinte perspetiva: mostrar o que cada freguesia tem para oferecer a quem por cá passa. E a Lourinhã tem uma riqueza imensa, em termos de história e de arquitetura. Também há pouco suporte dos dinossauros ao desenvolvimento do concelho, embora sejam a Capital dos Dinossauros. No entanto, os habitantes do concelho não inferem qual a vantagem que isso possa ter, em termos económicos, a nível de desenvolvimento e turismo para o concelho. Ainda por cima prevê-se a sua implementação no limite do concelho. Se isso não for bem trabalhado levará mais gente a Peniche do que à Lourinhã. Também não é bem trabalhado quando as pessoas vão visitar o museu. Isto porque, depois não vão a Porto Dinheiro ou aos sítios onde os dinossauros apareceram ou foram encontrados. Portanto, o que pensa é que há toda uma estratégia, no sentido de dar a conhecer o que é o concelho da Lourinhã. Ou seja, mais do que trazer as pessoas a frequentarem a Expo Lourinhã, em que, se calhar, 80% ou 90% são cidadãos do Concelho, na sua opinião têm é que atrair pessoas de fora para a lha que constitui a Lourinhã. É bom que comecem a pensar que a Lourinhã é uma ilha, porque dos concelhos em redor é o único que não tem um acesso por autoestrada em termos diretos. A autoestrada chega a Peniche, existe para Torres Vedras, passa pelo Bombarral e aqui estão na ilha. E a ilha ou é deserta ou é uma ilha que tem algo para oferecer. Nessa medida, o que existe para se oferecer e para ser conhecido tem que ser divulgado. Portanto, é uma chamada de atenção ao Executivo, mais concretamente, deveria haver uma estratégia de marketing a ser desenvolvido pela área de turismo da Câmara.

Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar:

Referiu que na página 3 da Informação Escrita é mencionado que o Concelho conta com 3 praias com galardão de qualidade de ouro, mais concretamente, Praia da Areia Branca, Peralta e Porto Dinheiro. Está certo que só por lapso involuntário terá sido omitida a excelente Praia de Valmitão. Por isso, agradece que se proceda à respetiva correção. Por outro lado, aproveita para fazer dele as palavras do Sr. Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia sobre a necessidade da revisão do POOC, plano que salvasse, acima de tudo, os interesses do concelho da Lourinhã. Até porque, as atuais instalações do apoio de Praia de Valmitão estão em situação idêntica a que foi descrita sobre o apoio de Praia da Peralta. Isto é, continua à espera de decisão política extramunicipal, não obstante a entusiástica visita de trabalho do Sr. Secretário de Estado do Ambiente. Também foram aqui levantadas duas

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

questões pelo caro cidadão Zeferino Nascimento em relação à freguesia de Ribamar. Assim, gostaria de informar que está concluída a primeira fase da criação do Parque de Skate em Ribamar. Logo que possível passarão à construção das rampas para a prática dessa modalidade. A outra questão está relacionada com o acesso ao Bairro dos Sobreirinhos. É uma questão pertinente e que é conhecida. Também é conhecida a reivindicação permanente da Junta de Freguesia junto da Câmara, mais concretamente, a necessidade de reparação urgente daqueles acessos com massas frias.

Duarte Gonçalves:

Na página 7, sobre os Fundos Estruturais, referiu que, sabendo-se que ainda há fundos estruturais que estão a decorrer com os processos do QREN e do FEDER e tendo conhecimento que estão a abrir novos processos de fundos comunitários, no âmbito do Portugal 2020 (esta situação está próxima e tudo indica que será para setembro grande parte deles), gostava de saber se a câmara já iniciou algum processo e quais.

Presidente da Câmara:

Referiu que entendem que as geminações que existem devem continuar, promovendo numa forma diferente, não só na área da educação, mas também na área económica, dado que têm muitos parceiros da Lourinhã a trabalhar em França. Portanto, o Vereador Fernando Oliveira, o Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia e alguns empresários vão estar numa feira na cidade de Deuil-la-Barre, no princípio do próximo mês, a fim de existir intercâmbio a nível económico. Pensa que é fundamental e têm já várias empresas a trabalhar em França. É importante que haja esta simetria entre a Lourinhã e as cidades geminadas. Mas depois pode fazer chegar informações mais detalhadas sobre esta matéria. No Programa Aproximar pressupõe uma loja do cidadão na Lourinhã, mais 4 espaços nas freguesias. Na Lourinhã haverá os dois serviços, pois constitui uma obrigação. Portanto, haverá as duas situações na Lourinhã, uma Loja do Cidadão e um Espaço do Cidadão. Em princípio será localizado no atual edifício do Tribunal, estando a decorrer o respetivo projeto. Espera que o mesmo seja rapidamente apresentado para se ver a inclusão destes dois espaços. Em relação à Valor Sul, tem sido um processo muito complicado, pois os municípios não queriam perder a respetiva sociedade, constituída pelos 19 municípios. Está agendada uma reunião, para o dia 09.07.2015, com o Ministro Jorge Moreira da Silva para se acertar algumas situações e se abordar várias questões sobre este processo. Pensa que a referida reunião vai ser profícua. Espera que sim! Assim, terá mais informações a prestar após a referida reunião. Sobre a atribuição da Bandeira Azul, referiu que a apresentação da candidatura é da responsabilidade

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

da Câmara. Por outro lado, a Bandeira Dourada é da competência da Quercus. Não foi só o município da Lourinhã que perdeu este galardão na Praia do Areal, também perderam muitas outras praias de outros municípios, pois foram, igualmente, afetados pelas intempéries que assolaram a costa em setembro de 2014. Portanto, a Quercus fez análises logo a seguir às intempéries, pelo que as recolhas foram claramente influenciadas pelas intempéries. Sobre o projeto *Moove* tratou-se de uma candidatura ao nível da Oeste CIM. As pessoas podem utilizar esta viatura, havendo, no entanto, regras próprias para a sua utilização. Sobre o projeto *smart city*, ir-se-á, em sede de Oeste CIM, verificar a valorização que se poderá dar a esta iniciativa, assim como toda a questão relativa à apresentação de candidaturas. Sobre a reunião com a Quercus, em relação ao amianto, existe já algumas informações sobre esta matéria, mas poder-se-á aprofundar ainda mais no tocante ao Centro Social de Ribamar. Sobre o atual espaço da escola Dr. João das Regras, informou que ir-se-á analisar ainda qual a utilização a dar ao mesmo, ou seja, ainda não existe nada em concreto. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, sobre as águas pluviais, referiu que já estão identificados os pontos críticos. Relativamente à Marquiteira e Santa Bárbara as questões já foram preparadas para serem analisadas. Relativamente ao saneamento estão a elaborar o Plano Estratégico de Águas e Saneamento para que possam apresentar uma candidatura, tendo em vista resolver os pontos mais críticos e que estão devidamente identificados. Paralelamente, irão resolver algumas situações pontuais, com verbas próprias da Câmara. Relativamente à pressão da água em Pregança, referiu que este problema já está solucionado. Sobre o Festival do Peixe não irá acrescentar nada. Trata-se de uma boa iniciativa. No entanto, é importante compatibilizar as datas, no que concerne à realização dos demais eventos. Em relação à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, relativamente aos bairros sociais, referiu que existe o respetivo projeto para estas situações. Mas o Vereador Fernando Oliveira poderá falar sobre esta matéria. Sobre o saneamento do Casal Novo, trata-se de uma preocupação da Câmara. Já têm os valores para a execução de 300 metros de conduta. No entanto, passa por terrenos (pomar) privados, pelo que é necessário obter autorização do proprietário. Mas pretende-se executar o mais rápido possível. Caso contrário terão que enquadrar estas obras no Plano Estratégico que estão a desenvolver. Mas como são 300 metros e sendo a única situação que falta resolver na Moita dos Ferreiros, pensa que poderão executar o mais rápido possível. Em relação à intervenção do membro José Soeiro, sobre a Batalha do Vimeiro, referiu que se trata de uma marca. Esta matéria está identificada como uma mais-valia. Como disse, o Vimeiro, Cesaredas e a costa

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

são situações que estão no Plano Estratégico. São situações que têm que ser valorizadas. Sobre as geminações, depois poderá dizer em pormenor o que se irá fazer e quais as ações que já estão em curso. Existe interesse, tanto da parte das cidades que estão geminadas, como da Lourinhã, em fazer algo diferente, sobretudo a nível económico. E, considera que é fundamental existirem as respetivas transações comerciais. Em relação aos achados paleontológicos, também acha que se deve procurar soluções para que as pessoas possam ver onde eles foram descobertos. Em relação à rede viária, concorda com o que foi dito. A execução do projeto do IC11 não seguiu para a frente, tendo o Estado alegado falta de condições financeiras. No entanto, a execução da IC11, não só era importante para a Lourinhã, como para região. Existe necessidade clara e os municípios irão demonstrar sempre que possível a sua importância. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, sobre a Praia do Valmitão, houve, efetivamente, um lapso e esta situação será devidamente corrigida. Sobre o apoio de Praia de Valmitão também está de acordo. Em relação às massas frias, as mesmas não serão esquecidas. Existe um Plano que está a ser seguido, embora de momento se encontre parado, pois existe a necessidade urgente noutras áreas. Em relação à intervenção do membro Duarte Gonçalves, referiu que no âmbito da Oeste CIM, irá ocorrer uma reunião no dia 24, onde será abordada a questão da apresentação de candidaturas ao novo fundo comunitário. Estando as candidaturas submetidas com êxito, terão que desenvolver todos os procedimentos necessários, tendo em vista receber as respetivas verbas a fim de concretizar os projetos. Portanto, logo que tenha mais informações, que, decerto, terá após a realização da referida reunião, trará à Assembleia, e, nesse sentido, pretende entregar à assembleia um documento contendo as respetivas informações sobre esta matéria.

Vereador Fernando Oliveira:

Em relação às geminações, referiu que esta matéria é um pau de dois bicos como se costuma dizer. Portanto, não estão nas geminações numa perspetiva assistencialista, mas sim numa perspetiva de parceria, no sentido de desenvolver políticas de aproximação, de relacionamento comercial, educacional, artístico, etc. Nesse contexto, estão, de facto, a trabalhar nos dois sentidos. Por exemplo, amanhã irão ter, aqui no salão nobre, um primeiro trabalho no âmbito do Plano Municipal da Juventude. Os vereadores da Ilha do Sal estiveram cá e pediram uma reunião e tiveram conhecimento desta ação. Ficaram de tal maneira agradados com a iniciativa que se irá desenvolver amanhã que pediram que uma técnica do município da Ilha do Sal pudesse também participar. Isto porque, sentiram que a ação que está a ser desenvolvida

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

é extremamente interessante e gostariam também de a desenvolver na Ilha do Sal. Nessa perspectiva, a referida técnica vem apreender o que é feito cá. Trouxeram ainda um convite do Presidente da Câmara da Ilha do Sal para o Presidente da Câmara visitar a aquela Ilha em setembro. Também no início de julho vão estar em Deuil-la-Barre, com um conjunto de empresas e com alguns produtos, onde será feita uma mostra institucional, no sentido de dar a conhecer o concelho da Lourinhã. Portanto, considera que é um aspeto interessante. Enfim, não é uma feira de renome, mas é uma área de cultivo, de relacionamento, com os emigrantes portugueses e a população local. Quer dizer também que está de acordo com a membro Teresa Faria no sentido de envolver, nas diferentes atividades, o património local do concelho da Lourinhã. Isso é evidente! De facto fizeram isso quando foi a final distrital. No âmbito do Canto Polifónico Alentejano, não foi possível fazer isso porque eles não tiveram nenhum tempo livre. Essa foi a questão. Estiveram sempre em *workshops* aqui e nos diferentes locais para, exatamente, depois à noite haver a respetiva participação. Quer também dizer que no domingo vão ter o Encontro de Coros do Oeste, estando já reservado um espaço para se visitar o museu. Aqui já foi possível organizar essa situação. Portanto, sempre que possível irão incluir essa vertente. Em relação aos campos de férias, os mesmos são basicamente similares. Na vertente das famílias com mais carências existe trabalho desenvolvido com a segurança social e, por exemplo, nesta vertente vão buscar as crianças a casa. Portanto, a nível organizativo, nas duas primeiras semanas, desenvolveram nesta vertente. Depois nas outras semanas será desenvolvido na outra vertente. Mas não existe diferenças de programação. Compreende a necessidade de incluir cada vez mais, mas às vezes as questões organizativas e operacionais limitam um pouco essa situação. Sobre a desativação da escola Dr. João das Regras, referiu que há várias ideias ou várias propostas. Irão com certeza identificá-las. Pensa que isso depois terá que passar por debate alargado, no tocante às diferentes possibilidades que aquele espaço oferece. Relativamente aos bairros sociais, mais concretamente, em relação à questão das arrecadações, referiu que é evidente que as arrecadações fazem falta. No entanto, neste momento foram definidas um conjunto de prioridades e a primeira prioridade, para este ano, é a resolução do bairro social de Casal Novo. Depois outras situações se seguirão, porque, obviamente, também não têm enquadramento financeiro para um investimento tão forte em cada um dos bairros relativamente às suas necessidades. Portanto, nesta primeira vertente é o bairro social de Casal Novo, outros se seguirão, fazendo-se, entretanto, pequenas reparações nos outros bairros para se garantir as condições mínimas de habitabilidade aos seus residentes.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Relativamente ao marketing concelhio, está de acordo e, efetivamente, precisam de desenvolver mais essa perspetiva. Mas irão fazê-lo quando tiverem consolidado algumas questões para apresentar. Ou seja, quando tiverem massa crítica mais concreta, para depois especificarem. Dá um exemplo: para semana terão cá, mais uma vez, jornalistas. Nessa medida, irão convidá-los a acompanhar a Recriação Histórica, o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro e a Feira Oitocentista. Portanto, vão falar sobre o concelho da Lourinhã, vêm visitar, vão ver a costa, etc.. Por conseguinte, irão começar a aparecer, cada vez mais notícias, referenciado o município da Lourinhã nesta vertente. Mas está de acordo, isto mais tarde terá que dar corpo a uma situação que englobe as questões da Startup, da marca “Lourinhã”, do Planalto das Cesaredas e o que se lá vai fazer, as questões do Parque dos Dinossauros, as questões do Centro de Interpretação, e aí vai ter que ser consolidada essa situação.

Filomena Frade:

Referiu que as suas questões surgiram aquando da leitura da Informação Escrita, embora não estejam aqui diretamente. Portanto, ao ler a informação sobre o projeto moove (veículo elétrico) ocorreu-lhe que na última assembleia municipal, no contexto de outra resposta, foi dito que o projeto Oeste Led tinha caído. No entanto, este projeto foi várias vezes apresentado nesta assembleia municipal como sendo a solução para vários problemas de iluminação pública de eficiência energética. Pensa, segundo se recorda, que foi até mesmo avançada uma data em que seriam rececionadas as lâmpadas Led, que iriam permitir a substituição das existentes. Portanto, se o respetivo projeto caiu, pergunta: qual foi razão? Como o município prevê agora resolver ou dar resposta a essas medidas de eficiência a que o referido projeto poderia responder? A outra questão que pretende salientar tem a ver com a época balnear e com as praias. Portanto, ao passar pela Praia da Peralta verificou a abertura de um acesso ao longo da Ribeira das Quebradas com uma largura considerável. Tem largura para poder passar um veículo automóvel. Tem conhecimento que o acesso inicia-se na praia e vai até a um loteamento. Tem conhecimento ainda que o promotor do referido loteamento há uns anos atrás teve a intenção de fazer a requalificação da ribeira. Desta forma, pensa que poderá estar aqui alguma coisa relacionada com esta situação. Embora o que lá está é assumidamente um acesso aberto em terrenos que não são na sua totalidade do investidor/promotor. Os respetivos terrenos estarão também em faixa, não pode dizer de domínio hídrico, mas pelo menos em faixa muito próxima da linha de água. Portanto, gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento desta situação e em que contexto é que aquele acesso foi aberto.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Presidente da Câmara:

Em relação à Oeste Led, referiu que perdeu um pouco a esperança no que se refere à concretização deste investimento para o Oeste, cujo montante é de cerca de 11,8 milhões de euros, onde se pretendia eletrificar 50% em todos os concelhos. No entanto, no último Conselho da Oeste CIM foi dito que o Ministro garante que este projeto poderá, eventualmente, ser feito até ao final do ano. Soube hoje que a EDP vai garantir a colocação destas lâmpadas nos 12 concelhos. Não tem mais informações neste momento, mas espera que no próximo Conselho da Oeste CIM, que se realiza na próxima quinta-feira, dia 25, possa transmitir claramente o que se está a passar. Sobre o acesso à Peralta referiu que têm um projeto, no âmbito do saneamento, e pretende-se junto às 3 linhas de água concentrar uma estação elevatória para fazer a bombagem para o Montoito, vindo diretamente para a Lourinhã (para a estação elevatória) e depois irá para a estação de tratamento da Zambujeira e Serra do Calvo. A situação que a membro Filomena Frade falou tratou-se apenas de uma limpeza dos terrenos para efeitos de localização. Este projeto municipal já está aprovado pela APA, só falta a aprovação pela CCDRLVT. Portanto, depois de se obter a respetiva aprovação, serão colocadas duas estações elevatórias naquele local. O que o promotor pretende, caso seja aprovado, é criar um acesso pedonal à praia da Peralta.

PONTO II – **Ofício n.º 318/2015, de 22/05, da Comunidade Intermunicipal do Oeste**, - Discussão e votação da Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da OesteCIM”.

Após uma explanação, por parte da Sr. Vice-presidente da Câmara, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

Jorge Sousa:

Referiu que queria deixar uma reflexão relativamente a esta matéria. Portanto, é membro da Assembleia Intermunicipal, tal como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o membro José Tomé. E diz aqui o que disse na assembleia intermunicipal, mais concretamente, que em Portugal foi feita a reforma das freguesias, bem ou mal, foi feita. Estão a assistir à descentralização de competências para os municípios e deixa apenas esta reflexão: acha que tem sido muito pouco pensado o futuro das comunidades intermunicipais. As mesmas hoje servem apenas para as candidaturas aos fundos comunitários. Acha que deveria existir um

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

pensamento conjunto da região como um todo, em prol do desenvolvimento do Oeste. Quer deixar também a referência que hoje em dia a Assembleia Intermunicipal serve apenas para aprovar o orçamento do ano seguinte em novembro, e aprovar depois as contas do ano transato em março. Portanto, acha que há pouquíssima discussão política de todas as forças políticas que têm assento naquela Assembleia, que deveriam pensar e discutir o Oeste e não o fazem, porque é uma plataforma que hoje está praticamente sem competências e que deveriam ser repensadas.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o **Ponto II - Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da OesteCIM**, tendo a respetiva alteração aos estatutos sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças. Encontrava-se ausente aquando da votação 1 membro.

PONTO III – Proposta 21 – Discussão e votação da **proposta de moção do Grupo Municipal do PS, relativa aos “Cuidados de Saúde na Lourinhã”**, que em baixo se transcreve:

*“Os **cuidados de saúde** à população do concelho da Lourinhã são prestados pelos serviços de proximidade sediados no centro de saúde através de diferentes unidades, a saber:*

Unidade Saúde Familiar D. Jordão - com 7 médicos e presta cuidados a uma população de 13 480 utentes.

Unidade Cuidados Saúde Personalizados - onde trabalham 4 médicos do quadro e alguns contratados que prestam cuidados de saúde a uma população de 14 383 mil utentes.

Unidade de Cuidados na Comunidade - integra fundamentalmente enfermeiros.

Unidade Saúde Pública - em que trabalham, além da autoridade de saúde do concelho, outros profissionais.

Todos os cidadãos inscritos na USF - Unidade de Saúde Familiar - e alguns na UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - têm médico de família. Os restantes, embora inscritos no centro da saúde, não têm médico de família, e a única possibilidade de terem consultas médicas é recorrerem às consultas de recurso.

Estas consultas são, na sua maioria, realizadas por médicos contratados através de empresas médicas, sem vínculo à instituição sem hierarquia técnica, e sujeitos a grande mobilidade. Não há garantia de continuidade nem de integração em equipas, fatores estes determinantes na garantia da qualidade dos cuidados de saúde.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Ao longo dos anos tem-se mantido, no concelho da Lourinhã, quatro pontos de atendimento: sede do concelho - centro de saúde; extensão de saúde em Ribamar; extensão de saúde de Reguengo Grande; extensão de saúde de Moita dos Ferreiros; estas são três das freguesias mais populosas do concelho e algumas delas com dificuldades de transportes para a sede do concelho.

*Hoje, além das **questões de distância, a estrutura etária da população** tem vindo a modificar-se, está mais idosa, menos autónoma, isolada, vivendo sozinha, portadora de **doenças crónicas**, exigindo cada vez mais acompanhamento de equipas de saúde (médicos e enfermeiros) de proximidade, pelo que mais do que nunca a **manutenção no concelho das três extensões de saúde é fundamental**.*

Os acontecimentos dos últimos anos, com a saída de alguns médicos, por razões de reforma e ou mobilidade, tem vindo a agravar o acesso aos cuidados de saúde. As estruturas responsáveis, além de não apresentarem uma solução adequada, têm revelado uma atitude displicente, pouco transparente e prestando informações vagas e por vezes contraditórias, parecendo que o objetivo é provocar a confusão.

*A **direção do ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste Sul** apresentou a possibilidade de criar uma nova Unidade de Saúde Familiar, mas sem garantia de atribuição de médico de família a todos os inscritos no centro de saúde, nem a continuação das atuais extensões de saúde. Fica ainda por saber o que acontece ao atendimento que agora existe ao fim de semana (sábado e domingo entre as 14H00 e as 20H00) e aos feriados, no centro de saúde da Lourinhã; quanto à colocação de médicos especialistas de MGF - Medicina Geral e Familiar -, os únicos que podem ser candidatos a uma USF, a direção da ACES também não foi coerente na informação que forneceu. Preferiu, de uma forma pouco clara, transferir os incentivos que a Câmara Municipal da Lourinhã tinha definido para os especialistas de MGF que se fixassem no concelho para poderem constituir uma USF, para uma médica estrangeira, contratada e a trabalhar em Portugal ao abrigo de um protocolo entre governos.*

As USF são um modelo de organização dos profissionais de saúde que permite um melhor acesso aos cuidados de saúde da população, que se baseia na iniciativa dos profissionais e não na imposição da tutela regional ou central. Não podem assim ser prometidas ou anunciadas sem a garantia que existem profissionais interessados e aos quais sejam atribuídas condições mínimas para a sua constituição, e não são a panaceia para resolver os problemas da administração.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

As notícias transmitidas no jornal Alvorada, na sua edição nº 1167 de 20 de março, dando voz ao diretor executivo do ACES Oeste Sul, mais uma vez parecem ter como objetivo confundir as populações com promessas que não podem, na melhor das hipóteses, ser concretizadas antes do fim do ano, estando dependente de concursos médicos ainda em curso.

Apresentou hipóteses de soluções sem possibilidade de concretização e objetivo e, com os adiamentos sucessivos, foi conseguindo protelar a situação, impedindo a contestação frontal.

O sucedido no concelho da Lourinhã faz parte da estratégia do Ministério da Saúde de desvalorização do SNS - Serviço Nacional de Saúde - que tem como consequência o seu enfraquecimento e desmantelamento. Não basta dizer que se defende o SNS, que a contenção ou os cortes implementados são para a sua sustentabilidade, quando se tomem medidas e não se acautelam outras que o ferem de morte, nomeadamente no que se refere à política de recursos humanos que tem sido tomada. Esta tem originado a saída em massa de profissionais, que o abandonam por falta de condições de trabalho ao mesmo tempo que a oferta privada no país ou no estrangeiro é elevada, com a decapitação de quadros como de novos especialistas.

A população do concelho tem como hospital de referência o Centro Hospitalar do Oeste; também ele não tem tido, por parte do governo central, o apoio necessário para garantir as respostas em cuidados de saúde necessários, com a degradação dos serviços públicos a que temos vindo a assistir, ao mesmo tempo que os serviços privados florescem, mas a que só podem aceder os que têm capacidade financeira.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa "todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, cabendo ao Estado garantir o igual acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social"

O direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover são direitos constitucionais, que devem unir toda a população, profissionais de saúde e autarcas do concelho.

Pelos motivos acima expostos, a Assembleia Municipal da Lourinhã, reunida em sessão ordinária, em defesa de um serviço de qualidade na consideração de que é um direito fundamental inalienável, delibera:

1. Manifestar Junto das entidades públicas com competências legais nesta área, a sua insatisfação e preocupação pela situação dos cuidados de saúde do SNS prestados à população do nosso concelho, e

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

2. *Reclamar a atribuição de médico e enfermeiro de família para todos os cidadãos, reorganização das unidades de saúde do concelho e garantia da manutenção em funcionamento das atuais extensões nas três freguesias.*

Mais delibera,

Prestar um voto de louvor e reconhecimento público aos médicos, enfermeiros e demais pessoal de saúde, que apesar da falta de recursos, e no limite da sua capacidade física e psicológica, muitas vezes em exaustão, dão o seu melhor na prestação dos cuidados de saúde à população deste concelho, revelando elevada competência, grande dedicação e exemplar postura profissional.

Lourinhã, 24 de abril de 2015

O Grupo do Partido Socialista

Assinaturas”

Após uma explanação, por parte da membro Ana Jorge, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

José Soeiro:

Referiu que a questão que estão a tratar com esta proposta do PS é algo que é preocupante, até pelo simples facto do responsável pelo ACES ter respondido que pouco mais teria a dizer na reunião para que tinha sido convocado. Ou seja, o responsável pela área da saúde tem pouco a dizer à Lourinhã, para além do que já disse. Depois isto é mais grave porque o Sr. Ministro afirmou que iria criar um conjunto vasto de unidades de saúde, que podem ser muito interessantes no papel, mas têm que possuir os recursos humanos suficientes para as implementar. Por outro lado, ligado a uma pergunta que foi feita no decorrer desta Assembleia, é a questão da emigração no concelho. Isto significa não só o envelhecimento populacional do concelho, mas também um menor apoio aos idosos, com base no conceito de família. Isto ligado à questão da mobilidade, é um dado que tem que ser apurado, mais concretamente, verificar: - qual é o número de idosos isolados que existem nas várias freguesias; - que tipo de apoios possuem e como podem ser acompanhados. Portanto, estão perante um problema de saúde pública. Pode dizer, inclusive, que a atividade de apoio domiciliário não ultrapassa, por dia, 1 hora. Portanto, mesmo que alguém vá ver como o idoso se encontra, está lá apenas até 1 hora, mas depois o idoso fica sozinho 23 horas e deveria estar ocupado e apoiado. Também, se calhar, não existe uma noção sobre a percentagem de diabéticos no concelho.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Está completamente convencido que há uma série de indicadores de saúde que não têm informação, pois continua-se a fazer saúde tratando-se da doença e não sendo preventivos face à doença. E, quando isto é tratado desta forma, mais concretamente, quando o responsável pelo ACES diz que pouco mais há a dizer, relativamente a uma população, onde, se calhar, 50% estão sem médico de família, é algo preocupante. E é preocupante também para o desenvolvimento do concelho. Isto porque, quem é que quer ter casa num concelho que não tem apoio médico? Qual é a pessoa que vai comprar uma segunda casa ou vem morar para a Lourinhã sabendo que se tiver um problema de saúde vai parar às Caldas da Rainha. Ou vai, como já alguns foram, para Torres Vedras e lá não têm a respetiva valência e, portanto, têm que ir para outro lado qualquer, saltando de hospital em hospital. Esta é a “grande” saúde que lhes está a ser dada neste momento pela governação existente. Portanto, julga que a população do concelho tem que ser alertada para esta situação, a fim de salvaguardar e defender os seus interesses. Porque se as pessoas não souberem quais são os direitos não os reivindicam, nem procuram dar apoio a quem os pode reivindicar para que os respetivos direitos sejam uma realidade. Diz mais uma vez, porque tem conhecimento, que em 1960 a Lourinhã tinha maior capacidade de reação a problemas de doença do que tem hoje. Ponham de fora toda a tecnologia e vejam o que havia e o que se fazia, e o que hoje há. Está claro que vão dizer que se fazia mal. Fazia-se de igual forma, se calhar, como nalgumas urgências de Lisboa e noutros lados. Portanto, quer dizer com isto que está plenamente de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Teresa Faria:

Começou por pedir um esclarecimento à bancada do Partido Socialista, pois contou 16 assinaturas na Proposta em discussão, quando a bancada do PS é formada por 15 membros. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** após analisar o documento verificou que também tinha assinado a Proposta o membro José Soeiro da CDU. De seguida, a membro **Teresa Faria** retomou a palavra e referiu que gostava de lembrar esta Assembleia, porque integrava este Órgão na altura, que foi o PSD que teve a iniciativa de convocar uma assembleia municipal extraordinária por causa do encerramento do SAP e isso está registado. Era também preocupação do PSD. Além do mais, as preocupações da área social, da área da saúde, seja do que for, não são apanágio de um partido, sobretudo quando estão a falar em vida na autarquia. Essas questões, a outros níveis, discutem-se na Assembleia da República ou noutros contextos. Aqui vão falar do que é verdade para a Lourinhã. Também não entendeu o seguinte: na moção refere que a Unidade de Saúde Familiar pode ser uma mais-valia para o

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

concelho no sentido de acabar com a diferença. Tudo bem, mas quando as unidades de saúde familiares foram criadas pelo governo PS parece que eram de 1ª, as que, eventualmente, o governo PSD-CDS quer criar já são de 2ª, porque parece que esta Unidade (S. Sebastião) já não é tão boa como a primeira. É o que se infere da moção. Ao ler o texto até se critica, de certo modo, a possibilidade da implementação deste recurso. No artigo do Alvorada, que a moção refere, lembra a todos que está escrito o seguinte: “É uma notícia bombástica e política que me deixa muito satisfeito porque não temos médicos em número suficiente no CSL” (palavras do Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, artigo de 20 de março). Portanto, se o Sr. Presidente da Câmara não se revê nesta situação, já devia ter desmentido. Aqui é referido o artigo como se tivesse sido uma crítica, podendo-se ler na referida notícia que a CML poderá ceder uma viatura ao CSL para o funcionamento dos recursos. Muito bem, estão todos de acordo! Mas então por que é este artigo referido como sendo contraditório à moção e à criação da Unidade de Saúde Familiar S. Sebastião? Também é referido o seguinte: “Todos acreditamos que com a criação desta USF será possível uma melhor cobertura da população por médico de família.” Agora pergunta a todos o que se pretende nesta assembleia Municipal: debater os problemas de saúde na Lourinhã ou enveredarem por posições e argumentos pré-eleitorais, porque estão a caminho para outubro? Também quer chamar a atenção, para a reflexão de todos, o seguinte: quanto tempo esteve Ribamar sem médico? O membro José Monroy já falou na anterior assembleia, na qual não esteve presente, mas é fidedigno que houve necessidade de contratar médicos estrangeiros, porque os vencimentos dos médicos foram reduzidos. E não foi neste governo, foi no governo anterior que tiveram o número de reformas que tiveram. Tinham, de facto, médicos de qualidade e muitos foram embora e essas saídas não se deram com o governo PSD-CDS, foi com o governo anterior. Todos têm que pensar o que fizeram e nas responsabilidades que têm. Agora vir aqui dizer que defendem a saúde na Lourinhã, todos estão de acordo, e não é preciso utilizar os argumentos que estão nesta moção, porque as pessoas não precisam de ser politizadas, nem partidárias. O direito à saúde é um direito constitucional. Todos sabem disso! Então querem realmente reclamar um médico e um enfermeiro de família para todos os cidadãos. É a primeira a dizer que é verdade. É muito melhor ser utente da Unidade de Saúde Familiar D. Jordão do que estar nos outros esquemas. É verdade! A população do concelho está a envelhecer. Mas o que se pretende com esta moção? É realmente lutarem pelos interesses da Lourinhã ou fazer-se política partidária em ano de eleições legislativas?

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

José Tomé:

Relativamente à intervenção da membro Teresa Faria, referiu que ainda faz suas as palavras do seu colega de bancada Mário Gonçalves, mais concretamente, mantém os elogios, apesar da postura da membro Teresa Faria agora evidenciada. Mas entende que pode ter uma questão de fígado, dado que a questão da saúde é problemática. Percebe que para o PSD é muito complicado. O PS sempre assumiu as suas responsabilidades e está aqui a membro Ana Jorge, que até foi Ministra da Saúde. Agora, há uma coisa que todos os cidadãos deste concelho têm certeza, mais precisamente, que a saúde está pior. Muito pior! Pede que sejam sérios nisto. É que uma coisa é a gestão, pretendendo-se que haja alguma contenção em algumas situações que não estavam a funcionar bem e que, no entanto, continuam a funcionar mal. Se calhar, até o próprio atual ministro não consegue controlar essas situações ou não quer controlar, por diferentes razões. É só estarem com atenção a algumas notícias que saem. Teve oportunidade de ler um artigo que refere que foram entregues serviços de cuidados de saúde a empresas que foram criadas com 10 dias de antecedência, em relação aos concursos para a saúde. Portanto, isto é sério! A membro Teresa Faria não venha agora com a questão de se discutir só a Lourinhã, dado que aquilo que se passa na Lourinhã tem a ver com o País inteiro e é fruto da política nacional e da incompetência deste senhor do ACES. A postura da Câmara, do seu ponto de vista, tem sido corretíssima como parceiro disponível para colaborar. Mas não tem havido a mesma atitude por parte do senhor Diretor do ACES, dado que, e como exemplo, já foi referido que o mesmo respondeu que não tem mais nada a adiantar, mesmo passados já 8 meses até à data. Então, durante 8 meses, o que andou o diretor do ACES a fazer? Há ou não falta de médicos na Lourinhã? Assumidamente há falta de médicos! Existem pessoas no concelho da Lourinhã que não têm médico de família! Então o diretor do ACES procurou ou não procurou médicos? Não, mandou para cá uma médica, e foi a Câmara que esteve a pagar a sua estadia, mas depois teve que voltar para trás porque havia problemas de acreditação, situação que o Diretor do ACES, inclusivamente, já sabia e que não pôs noutro concelho porque até era do PSD. Estas coisas depois sabem-se. E isto, membro Teresa Faria, é que é política! Mas é má política e que não se deve fazer. Portanto, tem que se ser sérios e a membro Teresa Faria, que considera que é uma pessoa séria, não se deve meter por caminhos que depois vão dar a um beco que tem pouca saída. Portanto, sejam sérios. Isto é, obviamente, política, e não podem dizer que não há. O que este órgão tem que fazer é política, e política dura quando tem à sua frente pessoas que são incompetentes e que não procuram resolver os problemas das comunidades, como o caso da Lourinhã. Têm que estar do lado das

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

peessoas, porque as pessoas para o partido Socialista estão no centro das questões e das problemáticas. Sempre o fizeram e continuarão a fazer. Se a membro Teresa Faria está contente e o PSD está contente com aquilo que tem sido feito na saúde, palmas suas não tem, nem vai ter nunca. Tem moral para dizer isto porque contestou algumas das políticas feitas em anteriores governos, incluindo governos do PS. Portanto, isto deve ser visto como um problema sério que existe na Lourinhã e que tem que ser resolvido. Ou estão ou não todos juntos a querer resolver e tem havido, reafirma, uma postura da Câmara, do seu ponto de vista, corretíssima, pois tem disponibilizado os meios necessários. Ainda bem que a membro Teresa Faria leu essa parte também. Dá ainda o seguinte exemplo: o médico de família de uma utente do concelho da Lourinhã, encaminhou-a para uma consulta de cirurgia vascular em Torres Vedras. Não põe em causa se já sabia ou não que a cirurgia vascular em Torres Vedras já não existia. A paciente esteve um mês e pouco à espera da consulta, quando chegou ao Hospital foi para uma consulta de cirurgia geral. Quando entrou a senhora Doutora (que estava num dia mau de vida, ainda por cima atendeu um telefonema quando estava a fazer a consulta) perguntou à paciente o que estava ali a fazer. Portanto, alguma coisa está mal nisto. A Doutora perguntou ainda à paciente se não sabia que em Torres Vedras não existia consulta de cirurgia vascular. Depois ainda queria “devolver” a paciente à Lourinhã para que lhe fosse marcada uma consulta em Santa Maria. Portanto, os serviços estão a funcionar bem? Não estão! A culpa é de quem? E poderia dar mais exemplos, como médicos que dizem nos hospitais que são problemas sociais, e que não têm a ver com eles. É aquela postura de não ajudam a resolver, empurram é para o lado aquilo que não querem ver ou que não gostam de ter à frente. Portanto, isto é uma questão política e é assim, ou estão ou não estão. Se não querem estar, porque não querem ou porque vão ser beliscados ou, se calhar, porque não se irá ter lugar nas listas, nesse particular ele (José Tomé) não tem problemas desses. Agora, pede que sejam claros nesta matéria, é preciso fazer pela saúde no concelho da Lourinhã e, nessa medida, ou o PSD quer estar ou não quer estar.

Paula Marinho:

Referiu que a membro Teresa Faria falou, evidenciou e realmente disse que não se está satisfeito, e ninguém pediu palmas para o que está a ser feito. O membro José Tomé deu o exemplo de um mau médico, é verdade, é péssimo esse exemplo. Mas já agora pede que o membro José Tomé lhe diga uma coisa: no tempo do Governo do PS os médicos eram todos exemplares? Queria então começar por fazer, de alguma forma, suas as palavras da membro Teresa Faria. Portanto, a questão da saúde neste concelho é um problema que preocupa a

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

todos, não há qualquer dúvida sobre isso. Portanto, não existem donos desta preocupação, não há monopólio desta preocupação. Não lhe parece correto utilizar uma das maiores preocupações dos cidadãos como arma de arremesso político/partidário. Não são contra trabalhar sobre a questão da saúde, mas se calhar não são a favor do teor da respetiva moção. Esta é uma questão demasiado importante! Que o Serviço Nacional de Saúde precisa de ser revisto, é claro que precisa! Mas esta proposta de moção entendem que não apresenta nada de concreto, é um desabafo e faz algumas projeções. E, no campo dos desabafos então também poderão ter alguns. Portanto, embora não seja entendida na matéria, mora no concelho e nunca teve médico de família. Logo sente que o caso passa-se, pelo menos, desde 1999. E, ao contrário das projeções, têm alguns factos oficiais a apresentar, tais como: as 3 extensões de saúde mantêm-se em funcionamento, sendo que se encontra planeado que a extensão de Ribamar possa vir a constituir um Pólo da Unidade de Saúde Familiar D. Jordão. Encontra-se identificada a necessidade de mais uma Unidade de Saúde Familiar, na qual poderão ficar agregados as restantes duas extensões deste concelho. Quanto à atribuição de médico de família, têm sido efetuados os esforços necessários, com vista a promover um aumento da taxa de cobertura de utentes com médico de família, prevendo-se o reforço de médicos no último trimestre do corrente ano. Concordam que os serviços de saúde deverão ser repensados e há muito que devem ser melhorados. Mas todos concordarão também que não chegaram a este ponto só no espaço destes últimos 3 ou 4 anos. Há pelo menos uma década que se sabia o que ia acontecer e que iriam sair para a reforma médicos formados nos anos 70. Se puserem a mão na consciência saberão também que a bancada que apresenta esta moção, utilizando adjetivos como: atitudes displicente, pouco transparente, com informações vagas e contraditórias e com o objetivo de lançar a confusão, com atitudes que tem como consequência enfraquecer e desmantelar o Serviço Nacional de Saúde, também não deixa, de alguma forma, de estar alheia a esta situação. Isto é, de estar imune de culpas na situação que se verifica. Não pretendem, obviamente, aqui louvar o trabalho que o Diretor do ACES tem feito até à data, muito pelo contrário. Acham que a personalidade dele não contribui com nada de positivo para a situação, mas acham também que a bitola (por assim dizer) deve ser igual para todos. Logo, também não deixam de estranhar que critiquem o Diretor do ACES de apresentar soluções sem possibilidades de as concretizar. Mas, também, diga-se, que as mesmas não têm autonomia administrativa, nem financeira. Por outro lado, parecem desculpabilizar a atitude do Conselho da Administração do Centro Hospitalar do Oeste, que, por sua vez, até possui essa respetiva autonomia administrativa e financeira. Ou

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

seja, pode tomar decisões e até foram autorizados a gastar aproximadamente um milhão de euros na remodelação do serviço de urgência na zona oeste. E, estes mesmos protagonistas até foram inicialmente nomeados pelo Partido que está a propor esta moção e aos quais deduz que o governo terá dado um voto de confiança. Quanto à afirmação, em relação à saída de médicos, nos últimos anos, por razões de reforma, o que agravou a situação, foi também no governo do Partido que propõe esta Moção que essas situações foram, em parte, originadas com as reformas antecipadas que criaram? E que contribuíram também para o resultado agora verificado? Quanto ao último parágrafo, relembram também que foi no Governo do PS, com o Ministro Teixeira dos Santos, que foram criados os Protocolos com entidades de saúde privadas (e, tanto quanto sabe, a Ex-ministra realmente votou contra). Portanto, foi o Governo PS que propôs, a fim dos beneficiários dos subsistemas do estado poderem utilizar estas unidades em detrimento do serviço nacional de saúde. Então se se tem financiado o privado, como o PS na altura quis, como é que querem que haja dinheiro para também se financiar o público? Acabam salientando que concordam em absoluto com o voto de louvor e reconhecimento público aos médicos e enfermeiros e demais pessoal da saúde, na dedicação à sua área profissional, assim como a atitude e postura do Executivo da Câmara. Mas, também concordam que a organização do Serviço Nacional de Saúde precisa de ser repensada, e que para que tal aconteça seria aconselhável pararem de apontar os dedos uns aos outros, que como veem é possível e começarem a apresentar propostas construtivas nesse sentido. Se for para trabalhar mantém o que diz desde o início: contem com o CDS.

Ana Jorge:

Referiu que, obviamente, a questão da saúde deste concelho não pode estar dissociada dos problemas gerais com a saúde que existem no País. Apesar de poderem ser uma “ilha”, como disse há pouco o membro José Soeiro, estão num sistema de vasos comunicantes, e, portanto, aquilo que acontece a nível do País é o reflexo de uma série de medidas políticas, umas melhores, outras piores, ao longo destes últimos anos. Aconteceu aquilo que era inevitável e que esperava-se que acontecesse, fruto de restrições impostas pela Troika. Não foram só medidas impostas pela Troika, pois também verificaram-se medidas assumidas por este Governo. Portanto, no memorando (discutido e assumido pelo PS, que estava no Governo nessa altura) não constavam todas estas medidas que foram tomadas por este Governo. Em relação às vagas médicas e aos médicos existentes, dá o seguinte exemplo: durante muitos anos (problema que já tinha sido referenciado) verificou-se *numerus clausus* relativamente à medicina. Esta situação já indicava que, neste período, haveria falta de

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

médicos. Nessa medida, foi no fim dos anos 90 que se começou a aumentar as vagas para os cursos de medicina. Portanto, existe razão quando se fala nas reformas antecipadas, mas estas não se verificaram por causa dos cortes nos salários, mas face à modificação do sistema de reformas que foi feito no governo do Partido Socialista, levando muitos médicos a pedirem as reformas antecipadas. Esta situação aumentou ainda mais do que estava previsto nestes últimos anos. Portanto, o número de reformas tem sido muito elevado em função daquilo que era expeável, e como não houve formação de novos médicos há esta crise grande. Há, de facto, uma grande carência e uma assimetria na sua distribuição, quer geográfica, quer ao nível das especialidades. Existe necessidade de se criar um conjunto de medidas para que haja capacidade de responder a esta situação. Em relação à moção, existem aqui situações que não são fáceis de resolver, mas há aqui uma que é preciso defender, mais concretamente, que o concelho quer manter as 3 extensões. As 3 extensões podem estar em risco com a criação de uma nova USF. É evidente que podem! Esta situação já foi alvitrada, mais concretamente, a necessidade de encerrar as 3 extensões com a criação de uma nova USF, centralizando-se os recursos. Obviamente, que também sabe que não são os médicos que estão a trabalhar nas extensões (tem falado sobre isso com o seu colega Dr. José Monroy) que estão a defender essa situação. O próprio Dr. José Monroy, tanto quanto sabe, defende a manutenção das extensões. Mas existe essa possibilidade – encerramento das extensões – e, por isso, achou-se adequado chamar a atenção, na moção, para a necessidade de se manter as extensões abertas. Isto prende-se, sobretudo, com o envelhecimento da população, que é dramática. Não possui números a nível da Lourinhã, mas tem números do ponto de vista geral e verifica que, a médio prazo, a situação é, de facto, muito preocupante. Nessa medida têm que ter atenção. Isto passa pela saúde e não só. O problema do envelhecimento também é manter os idosos em situação de não dependência. Portanto, há que criar condições, pois, caso contrário, ir-se-á ter um País com pessoas com elevada dependência. Depois não haverá possibilidade de apoiar e sustentar esta situação. É importante que haja medidas que façam com que a população mais velha se mantenha ativa o mais possível, para a sua própria sustentabilidade e para terem capacidade de tomarem conta deles próprios. Isso faz-se criando condições, não só de vida, mas também de saúde. É preciso que eles tenham acesso a cuidados médicos, mas também tenham estilos de vida saudáveis. Portanto, em relação à moção, a criação e manutenção das extensões é um ponto fundamental na defesa do que mencionou. Quando há pouco se disse que não existe nada de novo, não é assim, pois é muito importante que se chame a atenção que as extensões têm que ser mantidas.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Teresa Faria:

Referiu que queria só reafirmar 2 questões. O que a Dr.^a Ana Jorge acabou agora de afirmar não está aqui na moção, a não ser a situação clara das 3 extensões. Também o membro José Tomé está muito preocupado com o seu (Teresa Faria) futuro político. Mas quer dizer a este membro que não precisa da política para viver. Portanto, é professora no final da carreira, é muito feliz com o que faz, é professora de educação especial e tem outras habilitações. Assim, não precisa da política e não precisa que a ajudem a encontrar o caminho certo, porque, tem conseguido sempre encontrar o caminho certo na sua vida pessoal, profissional e social.

José Monroy:

Referiu que não era para falar, mas houve aqui algumas questões que foram referidas que têm que ser esclarecidas. O primeiro ponto (e está presente o Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar que não o vai desmentir) é o seguinte: quantos anos esteve Ribamar sem médico? E desde quando é que Ribamar tem médico? É uma pergunta que lhe faz. A extensão de Ribamar tem assistência médica, e é inaceitável que, durante 3 ou 4 anos, não tivesse tido médico. Foi uma coisa inaceitável e isso foi no governo do Partido Socialista. E, portanto, a extensão de Ribamar agora tem médico. Embora não esteja atribuído um médico específico, mas deslocam-se a esta extensão médicos de curso, tais como o Dr. Aires, a Dr. Virgínia e o Dr. Nuno. Vão lá e têm as tais 15 horas ou 16 horas por semana. Portanto, admite que não é suficiente, mas, durante 2 ou 3 anos a extensão de Ribamar não teve médico e agora tem médico. Portanto, as coisas não estão piores, não estão boas, mas estão menos más. O que quer dizer com isto é: teve o cuidado, nas intervenções anteriores que fez, de tentar despolitizar uma situação que não é uma situação política, porque todos os partidos têm culpa nesta situação. Agora, esta situação foi despoletada pelas alterações dos cálculos da reforma que levou a que muitos médicos saíssem. Isto é uma realidade. Mas, na altura do Plano Estratégico, quando teve a oportunidade de discursar e de dizer aqui publicamente (e ninguém percebeu aquilo que disse) que era inaceitável contratar médicos colombianos, dos PALOPS e cubanos, quando o médico tem de ser especialista de comunicação com os doentes. Foi inaceitável e foi no tempo da Dr.^a Ana Jorge, que está presente e que não lhe vai dizer que não. É verdade ou não? O problema que se põe na saúde foi que os médicos saíram em grande número antes do tempo e não entraram médicos na altura que deveriam ter começado a entrar. E, não entraram na altura que deviam ter começado a entrar porque estava previsto haver excesso de médicos. Há um estudo e a Dr.^a Ana Jorge tem conhecimento desse estudo, que diz que, neste momento, deveria haver excesso de médicos. O facto de não terem

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

excessos de médicos é porque eles foram para outro lado, face às unidades de saúde. Não está contra as unidades de saúde, está contra a forma como foram implementadas, porque as unidades de saúde deveriam ter sido implementadas para toda a população, mas isso não aconteceu. Foram implementadas e criaram uma situação de injustiça e desequilíbrio a todos os níveis entre a população que tem acesso à unidade de saúde e a que não tem, quer para os utentes, quer para os médicos, quer para os enfermeiros, quer para todo o pessoal que lá trabalha. Há uma situação de desequilíbrio e de injustiça, que é consequência da implementação na altura das USF pela Sr.^a Ministra. Portanto, estão aqui a politizar uma situação que não deveria ter sido politizada. Isto é uma tomada de posição que tem a ver com o seguidismo a nível do País e que se enquadra dentro da política do PS. Acha que foi muito triste e foi muito infeliz ter sido isto assumido aqui na Lourinhã. Porque do resto estão todos de acordo que a situação não é boa, a situação tem que ser melhorada, mas isto não é uma questão política, é uma questão que tem que passar por várias soluções. E, se estas questões fossem fáceis, tinham sido resolvidas na altura pela Sr.^a Ministra. Mas, por serem difíceis de resolver é que continuam a ter a situação que têm aqui na Lourinhã.

José Soeiro:

Referiu que, em primeiro lugar, a questão da saúde é uma questão política e é tratada politicamente. O que distingue é o que, partidariamente, cada um quer do serviço nacional de saúde. Portanto, chame-se as coisas pelos nomes porque ninguém é “atacado” por fazer política. O que tem de se assumir é as posições partidárias que se defende. Aqui a primeira grande questão é esta: quem é que quer ir com a família para Ribamar quando estão lá 2141 residentes, e há 1586 frequentadores. Quando tratam da saúde têm que começar a distinguir logo duas coisas: os residentes dos frequentadores. Aqui pergunta por que razão são frequentadores? A oferta privada de saúde do concelho é muito superior à pública. Esta é que é a questão, e essa é que é a política e os partidos. A oferta no concelho, por exemplo, da “Medicare” é muito superior a do centro de saúde da Lourinhã. Aqui é que está a opção partidária, a opção do Governo e pertence a um dos mitos urbanos, ou do Primeiro-Ministro ou do Ministro da Saúde. Por exemplo, o Ministro da Saúde atreve-se a dizer que criou mil camas, sem dizer quantas fechou. Quantas fechou ao longo dos hospitais que fecharam? Depois com uma política muito “engraçada”, não há número suficiente, os médicos perderam prática, deixaram de ter condições para exercer a sua profissão. Agora também se sabe e também não foi dito aqui, nem sequer pela Dr.^a Ana Jorge, que o problema da saúde não são só as reformas é também a emigração dos profissionais de saúde. Os profissionais de saúde estão a

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

emigrar, saem diretos da especialização dos hospitais universitários para a Inglaterra ou para outros países. E, no caso da enfermagem, pior ainda. Depois também não põe aqui que são precisos especialistas para as unidades de saúde familiar. Mas, de acordo com o ACES, a extensão de Ribamar tem assistência médica 2 vezes por semana, equivalente a 15 horas para 1586 pessoas, situação feita por médico de empresa. Qual é a especialidade dos médicos da empresa? A especialidade exigida ao médico da empresa é a mesma que é exigida para a constituição da Unidade de Saúde Familiar? Aqui é que está o partido dirigindo-se ao membro José Monroy. Aqui é que está a opção política e a opção é o privado! A opção é ter saúde desde que haja dinheiro ou seguro de saúde.

José Tomé:

Referiu que já tinha percebido que há pouca sensibilidade para as palavras, mas depois usam-se outras como os “seguidismos”. Dirigindo-se ao membro José Monroy, referiu que coisa que ele (José Tomé) não é, é seguidista. Tem opinião própria e tem-na em tudo o que faz na vida. Portanto, está a subscrever esta moção por convicção e na defesa das pessoas. Dessa forma, pede que o membro José Monroy não lhe atribua esse termo de “seguidismo”, porque não o tem. À bancada do PSD é que poderá ser atribuído o seguidismo, face à sua postura e à forma tão fervorosa de como tem abordado esta matéria, pois não quer que se “belisque” nada. Não querem melindrar quem é poder neste momento, que até são pessoas da cor da bancada do PSD. E não pode ser assim. Portanto, se também recuarem no tempo verificam que os “*numerus clausus*” foram impostos no tempo do atual Presidente da República, quando era governo. Facilmente se percebia que anos depois ia dar nisto. Pior com aquilo que o membro José Soeiro falou, mais concretamente, com o problema que existe neste país que leva as pessoas a emigrar, não só porque foram mandadas, mas também face a todas as condições que lhes impõem. Portanto, isto é política, e a defesa e a ação política é em prol das pessoas. Se os membros da bancada do PSD não querem estar, então não estejam. Se acham que está tudo bem e se são capazes de fazer, então digam-lhe: têm a garantia que as 3 extensões não fecham? O Grupo Municipal do PSD é capaz de dar a esta Assembleia essa garantia, pelas informações e relações que possuem, como viram também agora pela membro do CDS? Se são capazes de o fazer então façam-no, e afirmem-no! Porque é isso que também está aqui em causa de uma forma clara.

José Monroy:

Referiu que quem criou as unidades de saúde familiares não foi ele (José Monroy). Quem criou a unidades de saúde familiar foi quem dirigia os destinos da saúde do país na altura.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Portanto, as unidades de saúde familiar têm determinado tipo de estrutura e determinado tipo de funcionamento, que leva, realmente, à concentração dos médicos num único local para possibilitar a intersubstituição. Isso levanta o problema que aconteceu com Ribamar, mais concretamente, que a médica que estava em Ribamar veio para a Lourinhã, para a Unidade de Saúde Familiar e, portanto, Ribamar ficou sem médico. O que desencadeou o processo de deixar de haver médico em Ribamar foi a criação da Unidade de Saúde Familiar D. Jordão. Aquilo que se esqueceram, quando fizeram as unidades de saúde familiares, é que uma USF urbana na cidade (em Lisboa, no Porto, em Coimbra, etc) tem determinado tipo de características que não tem uma USF, por exemplo, na Lourinhã. As USF rurais deveriam ter tido um modelo específico para funcionarem, tendo em conta que é um meio rural. Agora, calculem no Alentejo como é que as coisas funcionam quando as distâncias são muito maiores que aqui. Ou em Trás-os-Montes, ou noutros lados, onde a situação é ainda muito mais gravosa. Portanto, é evidente que a próxima USF, a ser criada, vai funcionar com sede na Lourinhã e com funcionamento de vários tipos de atividades assistenciais que funcionarão concentradas na Lourinhã. Aquilo que pode garantir, e é isso que está previsto e que foi feito à proposta quando foi feita a candidatura da nova USF, é que as duas extensões, do Reguengo Grande e da Moita dos Ferreiros, iriam continuar abertas para fazer as chamadas vigilâncias dos grupos de risco de hipertensão e de diabetes. Isto porque, irá permitir que os mais idosos, que são aqueles que têm mais dificuldade em termos de mobilidade, são precisamente os doentes hipertensos e diabéticos. Portanto, irão continuar a ser seguidos nas extensões, o resto será feito nas USF. É este o quadro futuro previsto e que foi feito, em termos de candidatura. É esta a dinâmica que será utilizada. As extensões irão funcionar não como consultas, como está agora, mas sim como consulta em termos de vigilância dos grupos de risco de diabetes e hipertensão. É isto que queria dizer, estando-se aqui falar de uma forma aberta, franca, e está de forma apolítica.

José Tomé:

Referiu que, dirigindo-se ao membro José Monroy, ninguém obriga a fazer unidades de saúde familiares. Portanto, se são assim tão más, como o membro José Monroy deu a entender, por que razão se pretende outra? Ninguém é obrigado a fazer unidades de saúde familiares e, portanto, se o membro José Monroy diz que é tão mau, então que não se avance. Não têm que ir por esse caminho. Vão então, com as forças que possuem e os recursos que têm, a nível de infraestruturas e humanos, definir aquilo que é melhor para o Concelho da Lourinhã.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Façam isso e o membro José Monroy que é técnico da área e tem, por isso, um maior conhecimento do que ele (José Tomé) nesta matéria, faça o favor de entrar nesse caminho.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 21** – “**PROPOSTA DE MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PS, RELATIVA AOS “CUIDADOS DE SAÚDE NA LOURINHÃ”**”, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 16 votos a favor, 10 votos contra e 3 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DO PPD/PSD:

“A bancada do PPD/PSD vota contra a moção emanada do grupo do PS nesta AM pelos seguintes motivos:

- *O documento refere dados relativos aos cuidados de saúde na Lourinhã que podem demonstrar alguma preocupação pelos lourinhanenses, mas não é clara nas suas pretensões.*
- *O direito à saúde é um direito constitucional, que deve abranger todos os cidadãos, sobretudo os mais carenciados e mais vulneráveis.*
- *A proposta de criação duma segunda USF no concelho da Lourinhã vai garantir um apoio adequado às zonas do interior do concelho e aos cidadãos que não têm médico de família.*
- *O acesso à saúde para os lourinhanenses, deve ser uma preocupação para todos os autarcas e não uma bandeira político partidária, a usar em anos de eleições legislativas.*

No entanto, quer esta bancada mostrar a sua concordância pelo voto de louvor, último ponto do documento, pelo reconhecimento público do trabalho de médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar que presta serviço no CSL:

A bancada do PPD/PSD,”

PONTO IV – **Proposta 22** – Discussão e votação da **proposta conjunta dos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CDU, relativa à “Valorização Territorial do Planalto das Cesaredas”**, que em baixo se transcreve:

“Os assuntos diretamente relacionados com o território deste concelho devem ter de todos nós a assunção clara de uma atitude responsável, sem manifestações empíricas e de mero aproveitamento político.

Há necessidade de se realizar uma profunda discussão em torno do planalto das Cesaredas, uma área de acentuada magnificência social, patrimonial, ambiental, cultural e económica, onde confluem ideias e interesses nem sempre compatíveis. Urge estimular, dentro de uma perspetiva de desenvolvimento integrado, a implementação de um conjunto de ações que eleve a qualidade de vida das populações e transforme aquele território num local mais aprazível e atrativo, dentro do contexto dos espaços rurais do nosso concelho, onde os

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

diversos interesses coabitem harmoniosamente, potenciando um somatório de intenções geradoras de políticas integradas e convergentes numa resposta eficaz aos problemas.

Para tal, torna-se imperioso que o trabalho a desenvolver reúna, no seio de um maior número possível de massa crítica, um consenso alargado de forma a alcançar os objetivos expressos no Protocolo Intermunicipal do Planalto das Cesaredas, assinado em 2008 pelos Municípios de Lourinhã, Óbidos e Peniche, e a Associação LeaderOeste, que de seguida se transcrevem:

- . “Salvaguardar, conservar e valorizar o património cultural, natural, arqueológico, paleontológico e edificado do Planalto das Cesaredas;*
- . Preservar os núcleos populacionais e as suas atividades tradicionais de forma a desenvolver e a tornar atrativo o seu potencial turístico, ambiental, histórico e etnográfico, possibilitando a sua exploração de forma sustentável;*
- . Criar e consolidar uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, em harmonia com a atividade turística, salvaguardando a fauna e flora local e disponibilizando a sua fruição às populações;*
- . Desenvolver e consolidar um novo produto turístico associado ao conceito de Natureza, Saúde e Bem-estar promovendo a conjugação de todas as vontades e forças, entre os parceiros públicos e o investimento privado;*
- . Criar pontos de informação passíveis de dar aos visitantes informação geral sobre o planalto, trilhos principais, oferta de equipamentos ou outros recursos existentes;*
- . Criar condições para o aumento da capacidade de captação e retenção de fluxos turísticos;*
- . Posicionar o produto Planalto das Cesaredas no âmbito dos quadros de apoio disponíveis;*
- . Criar alternativas ao produto Sol-Mar valorizando os recursos turísticos endógeno,”*

Para além destes, incluir-se-á os inerentes às potencialidades económicas do planalto assentes na extração de inertes, suinicultura, agricultura e silvicultura.

Assim, tendo como objetivo a concretização de um trabalho sério e profundo sobre o planalto das Cesaredas, os signatários, em representação dos grupos municipais do PS - Partido Socialista, do CDS/PP - Centro Democrático e Social/Partido Popular e da CDU - Coligação Democrática Unitária, propõem que esta Assembleia aprove a constituição de um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- Representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal (2 PS; 1 PSD; 1 CDS/PP e 1 CDU);*
- Um representante da Câmara Municipal;*
- Um representante da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo;*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

- *Um representante da Junta de Freguesia de Reguengo Grande;*
- *Um representante do Núcleo de Amigos dos Buracos das Cesaredas;*
- *Um representante da Associação Lourambi;*
- *Um representante da Associação dos Amigos do Planalto das Cesaredas.*

Este grupo terá a incumbência de apresentar para apreciação e votação, na reunião de dezembro, do corrente ano, desta Assembleia Municipal, uma proposta concreta conducente à resolução das problemáticas do planalto das Cesaredas.

O resultado deste trabalho será o pilar para a criação de um documento estratégico vinculado a um instrumento de ordenamento do território - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), a estabelecer nos termos e de acordo com a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio que define a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e respetivo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

O documento a apresentar deverá conter igualmente uma proposta de programação e execução, definindo um conjunto de ações de concretização da estratégica de desenvolvimento para o planalto as Cesaredas, descrevendo as prioridades de concretização dos objetivos estabelecidos.

A UOPG deverá ser concretizada através de plano de intervenção em espaço rural, que estabelecerá as orientações sobre a forma da respetiva execução, tendo em conta:

- a. A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;*
- b. A descrição e uma estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas e respetivos prazos de execução;*
- c. A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;*
- d. A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, tendo em conta os custos da sua execução.*

O trabalho a apresentar deverá definir um conjunto de parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, bem como os resultados da sua execução de uma forma clara e inequívoca.

A Câmara Municipal disponibilizará todos os meios logísticos, nomeadamente administrativos e técnicos, conducentes ao desenvolvimento do trabalho.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

A aprovação da Proposta de Valorização Territorial do planalto das Cesaredas, aqui apresentada, deverá ser inscrita no plano de atividades e no orçamento municipal, referente ao ano de 2016, nos termos e condições previstos na lei.

Lourinhã, 24 de abril de 2015

Os signatários:

PS - Partido Socialista

(José Tomé)

CDS/PP - Centro Democrático e Social/Partido Popular

(Paula Marinho)

CDU - Coligação Democrática Unitária

(José Soeiro)

Após uma explanação, por parte do membro José Tomé, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 22 – “PROPOSTA CONJUNTA DOS GRUPOS MUNICIPAIS DO PS, CDS-PP E CDU, RELATIVA À “VALORIZAÇÃO TERRITORIAL DO PLANALTO DAS CESAREDES”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 25 votos a favor e um 1 de abstenção, num universo de 26 presenças. Encontravam-se ausentes aquando da votação 3 membros.

José Tomé:

Referiu que se congratulava com a aprovação desta proposta. De seguida, transmitiu à Assembleia que os membros do Partido Socialista que iriam integrar este trabalho seriam: ele próprio (José Tomé) e o membro Alexandre Maurício.

Vereador Fernando Oliveira:

Indicou como representas da Câmara Municipal o Dr. Luís Filipe Gomes, Chefe da DOTUA; o Dr. José Cruz Martins, Técnico Superior e Emília Maria da Costa Frade, Assistente Técnica.

Teresa Faria:

Referiu que o Grupo Municipal do PSD aprovou esta proposta porque sempre defendeu a necessidade de reflexão sobre o Planalto das Cesaredas, de todos os seus componentes e com todos os seus intervenientes, com base numa estratégia de valorização do planalto, que deve formalizar-se na política municipal para este território. Apesar de aprovarem esta proposta discordam da composição do Grupo apresentada, por não corresponder à

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

representação proporcional à Assembleia Municipal e por não ser evidente o critério de formação do Grupo quanto ao número de elementos.

Presidente da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:

Referiu que é designada, como representante desta União de Freguesias, para integrar este Grupo, a membro do Executivo Cristina Henriques.

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou se o Grupo do PSD indicará depois o elemento que integrará este Grupo. A membro **Teresa Faria** referiu que, posteriormente, será comunicado o nome do membro que integrará o respetivo Grupo. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** questionou ainda se a Junta de Freguesia do Reguengo Grande irá indicar alguém, tendo o Sr. Presidente desta Junta respondido que não.

PONTO V – Proposta 23 – Discussão e votação da proposta relativa à "**Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Lourinhã e a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã, para a concretização da delegação de recursos humanos**", que em baixo se transcreve:

“Considerando:

- Que, em cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Lourinhã, procedeu à delegação das competências para as Freguesias, previstas no artigo 132º do Anexo I à referida Lei;*
- Que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia celebraram acordos de execução nos quais se prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências;*
- Que a Câmara Municipal celebrou ainda um protocolo específico para manutenção de caminhos rurais, com a Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã, em que também se prevê expressamente a obrigação da Câmara em assegurar os recursos humanos necessários e suficientes para garantir o respetivo apoio técnico de acompanhamento e controlo de execução da delegação de competências;*
- Que a Câmara Municipal não dispõe atualmente no seu quadro de pessoal, nenhum técnico superior, com formação em engenharia civil, disponível para concretizar o apoio técnico das obras a promover nas freguesias, no âmbito das delegações de competências retro referidos, bem como de trabalhadores dedicados especificamente no apoio aos trabalhos de manutenção de vias municipais a concretizar nas freguesias;*
- Que das negociações realizadas entre a Câmara e as Freguesias, foi aceite entre as partes, que a solução que melhor conforma, no sentido de salvaguardar os recursos humanos a*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

delegar pela Câmara Municipal, é o exercício dessas competências delegadas na Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã, enquanto representante de todas as Freguesias do Município;

Assim, em cumprimento da deliberação tomada, por maioria, pela Câmara Municipal, em sua reunião de 20/04/2015

PROPONHO

Nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º, conjugado com a al. m), do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esse Órgão Deliberativo aprove a celebração de um protocolo de colaboração entre:

O Município de Lourinhã, com sede na Praça José Máximo da Costa, pessoa coletiva nº , aqui representada pelo Eng., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

A Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã, com sede na Av. José Catanho de Meneses, nº 30-B, em Lourinhã, pessoa coletiva nº, aqui representada pelo Senhor, Presidente do Conselho de Administração;

Nos seguintes termos:

“Capítulo I – Disposições Gerais

Cláusula 1ª – Objeto

1 - O presente Protocolo de Colaboração tem por objeto a concretização da delegação de recursos humanos, necessários para assegurar o apoio técnico inerente à delegação legal de competências formalizada nos Acordos de Execução rubricados com todas as Freguesias.

2 – O presente protocolo contempla a transferência de verbas necessárias para contratar um técnico superior, com formação em engenharia civil e dois trabalhadores, assistentes operacionais, na área das pequenas obras de manutenção, para salvaguarda do compromisso de transferência, nas delegações de competências, dos respetivos recursos humanos, pela Câmara Municipal.

Cláusula 2ª – Obrigações da Primeira Outorgante

A Primeira outorgante compromete-se a proceder ao acompanhamento e controlo da execução do presente Protocolo de Colaboração, competindo-lhe:

- a) Emitir diretrizes ou orientações s sobre o modo como devem ser exercidas as competências delegadas;*
- b) Proceder à transferência do financiamento previsto;*
- c) Cumprir as disposições legais aplicáveis às cláusulas do presente protocolo.*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Cláusula 3ª – Obrigações da Segunda Outorgante

A segunda outorgante, obriga-se designadamente a:

- a) Garantir e desenvolver os procedimentos adequados necessários ao exercício das competências delegadas;*
- b) Garantir o cumprimento das diretrizes e orientações da Primeira outorgante e demais entidades nacionais e comunitárias competentes;*
- c) Acompanhar e monitorizar permanentemente a execução do presente protocolo;*
- d) Colocar à disposição da Primeira Outorgante toda a documentação necessária à realização e ações de acompanhamento.*

Cláusula 4ª – Recursos Financeiros

Para o exercício das competências delegadas é transferida mensalmente, entre o dia vinte e cinco e o último dia útil de cada mês, da Primeira Outorgante para a Segunda Outorgante a verba necessária ao exercício efetivo das funções pelos trabalhadores acima referidos que não poderá exceder os montantes anuais abaixo mencionados:

- 2015 – 17.312,68 €;*
- 2016 – 24.001,08 €;*
- 2017 – 24.001,08 €.*

Cláusula 5ª – Prazo

Sem prejuízo de eventual modificação ou revisão contratual, nos termos legais, o presente protocolo inicia os seus efeitos a 1 de junho do corrente ano e vigora pelo prazo que resta da duração do mandato do órgão deliberativo do Município, iniciado em outubro de 2013 e que termina em 2017.

Cláusula 6ª – Modificação do Protocolo

1 - O presente Protocolo de Colaboração pode ser modificado por acordo, sempre que as circunstâncias em que as partes fundaram a sua decisão de acordar a delegação de competências, tiver sofrido uma alteração anormal e imprevisível.

2 – A modificação do protocolo obedece à forma escrita.

Cláusula 7ª - Cabimento e Compromisso

Os encargos resultantes do presente Protocolo de Colaboração serão através de dotação do orçamento em vigor.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Cláusula 8ª – Casos Omissos

Em tudo quanto estiver omissos neste Protocolo, observar-se-á o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, subsidiariamente no Código dos Contratos Públicos no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

A minuta do presente Protocolo foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de ___/___/___ e sessão da Assembleia Municipal dee nos respetivos órgãos da Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã.

O Presente Protocolo é feito em triplicado, corresponde à vontade das partes outorgantes e é rubricado e assinado pelos respetivos representantes legais.”

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)

Nota: Os Srs. Vereadores *Hernâni Santos, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira* abstiveram-se, tendo apresentado **Declaração de Voto:**

*“ Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Antunes e Vanda Oliveira, eleitos pela Coligação Mais Lourinhã – PPD/PSD,CDS-PP**, não aprovam o protocolo apresentado, por não ter sido apresentada qualquer justificação fundamentada para a contratação de um Engenheiro Civil e de dois Assistentes Operacionais pela Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã.*

De acordo com o artigo 132º da Lei 75/2013 de 13 de Setembro,

“ 1 - Consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

- a) **Gerir e assegurar a manutenção** de espaços verdes;*
- b) **Assegurar a limpeza** das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) **Manter, reparar e substituir** o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) **Gerir e assegurar a manutenção** corrente de feiras e mercados;*
- e) **Assegurar a realização de pequenas reparações** nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- f) **Promover a manutenção** dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.*

2 - Consideram-se ainda delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das câmaras municipais

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

nos seguintes domínios:

- a) Utilização e ocupação da via pública;*
- b) Afixação de publicidade de natureza comercial;*
- c) Atividade de exploração de máquinas de diversão;*
- d) Recintos improvisados;*
- e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º;*
- f) Atividade de guarda-noturno;*
- g) Realização de acampamentos ocasionais;*
- h) Realização de fogueiras e queimadas.”*

A contratação de um Engenheiro Civil não se justifica face á simplicidade e ao teor dos trabalhos resultantes da delegação de competências legais, e constitui um precedente grave em termos da desresponsabilização municipal face ao seu território. A Câmara Municipal terá que apoiar as Juntas de Freguesia através da mobilização dos seus técnicos, mas sem os desvincular do seu quadro orgânico e consequentemente sem perder o controlo sobre a intervenção técnica feita no município.

A medida correta seria o reforço do Quadro Técnico da Câmara Municipal em Engenheiros para poder apoiar as Juntas de Freguesia e muito especialmente para reforçar ou colmatar o vazio de competências técnicas actualmente observadas na própria Câmara Municipal, não só em Engenharia Civil, como na Electromecânica, Hidráulica, Saneamento, entre outras.

A contratação de Assistentes Operacionais, se for justificada, deve ser feita directamente pelas Juntas de Freguesia, uma vez que são as entidades em quem a Câmara Municipal delegou as suas competências.

Lourinhã, 20 de Abril de 2015

Hernâni Santos

António Augusto Antunes

Vanda Oliveira”

Após uma explanação, por parte da Sr.^a Vereador Fernando Oliveira, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 23** – **“CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA LOURINHÃ E A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA**

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

DELEGAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS”, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 10 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

Teresa Faria:

Referiu que o Grupo do PSD não aprovou o Protocolo apresentado por não ter sido apresentada qualquer justificação fundamentada para a contratação de um engenheiro civil e de dois assistentes operacionais pela Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã. De acordo com o art.º 132.º da Lei 75/2013 de 13.09, consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

2 - Consideram-se ainda delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das câmaras municipais nos seguintes domínios:

- a) Utilização e ocupação da via pública;
- b) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- c) Atividade de exploração de máquinas de diversão;
- d) Recintos improvisados;
- e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º;
- f) Atividade de guarda-noturno;
- g) Realização de acampamentos ocasionais;
- h) Realização de fogueiras e queimadas.”

A contratação de um Engenheiro Civil não se justifica face à simplicidade e ao teor dos trabalhos resultantes da delegação de competências legais, e constitui um precedente grave, em termos da desresponsabilização municipal face ao seu território. A Câmara Municipal terá que apoiar as Juntas de Freguesia através da mobilização dos seus técnicos, mas sem os

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

desvincular do seu quadro orgânico e, conseqüentemente, sem perder o controlo sobre a intervenção técnica feita no município.

A medida correta seria o reforço do Quadro Técnico da Câmara Municipal em Engenheiros para poder apoiar as Juntas de Freguesia e, muito especialmente, para reforçar ou colmatar o vazio de competências técnicas atualmente observadas na própria Câmara Municipal, não só em Engenharia Civil, como na Eletromecânica, Hidráulica, Saneamento, entre outras.

A contratação de Assistentes Operacionais, se for justificada, deve ser feita diretamente pelas Juntas de Freguesia, uma vez que são as entidades em quem a Câmara Municipal delegou as suas competências.

PONTO VI – Proposta 24 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano, relativo ao Ano Financeiro de 2015**”, que em baixo se transcreve:

*“ Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a **REVISÃO N.º 2 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião **12/06/2015**.*

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr.^a Vereadora **Carla Custódio**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 24 – “Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano, relativo ao Ano Financeiro de 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 11 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

PONTO VII – Proposta 25 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Revisão n.º 4 ao Orçamento, relativo ao Ano Financeiro de 2015**”, que em baixo se transcreve:

*“ Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a **REVISÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DE 2015**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião **12/06/2015**.*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,
(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr.^a Vereadora Carla Custódio, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 25 – “REVISÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO, RELATIVO AO ANO FINANCEIRO DE 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 11 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

PONTO VIII – Proposta 26 – Discussão e votação da proposta relativa à **“2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2015”**, que em baixo se transcreve:

“ Nos termos do disposto nos art.ºs 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, os órgãos e serviços podem proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal para recrutamento dos recursos humanos que se venham a revelar necessários, para além dos inicialmente previstos, com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

Por Informação nº 28/2015, de 12/05/2015, da Coordenação de Educação, foram comunicadas as necessidades de pessoal abaixo indicadas na área da Educação, para setembro/2015 corrente – “considerando que o apuramento de recursos humanos para cada ano letivo só é possível efetuar-se após o tratamento de dados resultante do processo de matrículas/inscrições em cada nível de ensino e instrução de processos de pedidos de serviços de refeições de apoio à família no pré-escolar e 1º CEB, ou seja, após 15 de julho de cada ano, os postos de trabalho agora indicados foram calculados com base na projeção de alunos que poderão vir a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino do Concelho no ano letivo 2015/2016”:

Nº de Postos de Trabalho	Carreira/ Categoria	Área de Atividade	Modalidade de Contrato de Trabalho	Reserva de Recrutamento existente e válida no Município / Procedimento concursal a decorrer	Fundamentação da Necessidade
11	Assistente Operacional (auxiliar ação educativa)	Educação – Contrato de Execução – Apoio	Termo Resolutivo	Reserva de Recrutamento Ativa resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso	Cumprimento do rácio da Portaria nº

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

		<i>à Atividade Letiva</i>	<i>Incerto</i>	<i>nº 7178/2014, publicado no D.R., 2ª Série, nº 114, parte H, de 17.junho.14 (Refª B)</i>	<i>29/2015, de 12 de fevereiro</i>
3	<i>Assistente Operacional (auxiliar ação educativa)</i>	<i>Educação – Apoio a Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Pré-escolar</i>	<i>Termo Resolutivo Certo</i>	<i>Reserva de Recrutamento Ativa resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso nº 7178/2014, publicado no D.R., 2ª Série, nº 114, parte H, de 17.junho.14 (Refª A)</i>	<i>Apoio a Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Pré-escolar</i>
4	<i>Assistente Técnico (Animador Sociocultural)</i>	<i>Educação (Animador Sociocultural) - Apoio à Família do Pré-escolar e 1º CEB)</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>	<i>Reserva de Recrutamento resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso nº 4596/2015, publicado no D.R., 2ª Série, nº 82, parte H, de 28.abril.15 (Refª A)</i>	<i>Assegurar o Serviço de Apoio à Família assumido pela CM Lourinhã (Pré-escolar e 1ºCEB)</i>
18	<i>Assistente Operacional (auxiliar ação educativa)</i>	<i>Educação (Atividades de Animação e de Apoio à Família)</i>	<i>Tempo Indeterminado (tempo inteiro)</i>	<i>Reserva de Recrutamento resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso nº 4596/2015, publicado no D.R., 2ª Série, nº 82, parte H, de 28.abril.15 (Refª B)</i>	
28	<i>Assistente Operacional (auxiliar ação educativa)</i>	<i>Educação (Refeições Escolares)</i>	<i>Tempo Indeterminado (tempo parcial – 3h/dia)</i>	<i>Reserva de Recrutamento resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso nº 4596/2015, publicado no D.R., 2ª Série, nº 82, parte H, de 28.abril.15 (Refª C)</i>	<i>Assegurar o</i>

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

15	<i>Assistente Operacional (auxiliar ação educativa)</i>	<i>Educação (Refeições Escolares)</i>	<i>Termo Resolutivo Certo (tempo parcial – 3h/dia)</i>	<i>Reserva de Recrutamento resultante do procedimento concursal a que se refere o Aviso nº 4596/2015, publicado no D.R., 2ª Série, nº 82, parte H, de 28.abril.15 (Refª D)</i>	<i>Serviço de Apoio à Família assumido pela CM Lourinhã (Pré-escolar e 1ºCEB)</i>
----	---	---	--	--	---

Assim, atendendo a que foi efetuada, na presente data, a Alteração Orçamental nº 8 de 2015, confirmando-se a existência de dotação orçamental necessária para a ocupação dos postos de trabalho a criar no Mapa de Pessoal;

*E, atendendo ainda que a Câmara Municipal, em sua reunião de **12/06/2015**, deliberou aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal que em baixo se indica;*

PROPONHO

Que, ao abrigo do art.º 29º da LTFP e do art.º 3º do DL nº 209/2009, de 03/09, essa Assembleia Municipal aprove uma segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Lourinhã para 2015, para previsão dos postos de trabalho suprarreferidos.

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte do Sr. Vereador Fernando Oliveira, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

José Tomé:

Congratulou-se com esta atitude, e o que resulta daqui, de facto, é a atenção que continua a ser dada à educação e, neste em particular, de dotar as Escolas e os Jardins-de-Infância de pessoal auxiliar com o mínimo de condições para a prestação desse serviço, naquela relação entre trabalhador e empregador. Foi daqueles que sempre manifestou que a solução através de contratos dos programas de inserção, ao nível dos desempregados, não era a solução para

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

esta área concreta. Por aquilo que o Sr. Vereador Fernando Oliveira explicitou, torna-se aqui, com esta medida e esta assunção, por parte da Câmara Municipal, numa efetiva melhoria do serviço que se presta, bem como o reforço que também é anunciado da componente de apoio à família, ao nível do 1.º Ciclo do ensino básico, que lhe parece que dá uma resposta de melhor qualidade para as famílias.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 26 – “2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

PONTO IX – Proposta 27 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Renovação da autorização da Assembleia Municipal para abertura de procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação”**, que em baixo se transcreve:

- 1. Os procedimentos concursais abaixo indicados foram abertos também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, por despacho do Presidente da Câmara de 10 de março de 2015, ao abrigo do art.º 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, de 3 de setembro, e das disposições aplicáveis por força do art.º 62º da Lei do Orçamento de Estado para 2015;*
- 2. Atendendo ao número elevado de candidatos verificado, prevê-se que a conclusão destes procedimentos e homologação das respetivas listas de ordenação final se verifique nos próximos meses;*
- 3. Considerando a necessidade imperiosa de constituir as reservas de recrutamento em causa para fazer face às necessidades de recursos humanos, na área da Educação, entretanto comunicadas pelos serviços, e cuja satisfação resultou também numa proposta de segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2015;*
- 4. Atendendo também que na presente data se verifica o cumprimento dos requisitos cumulativos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.*

PROPONHO

*Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 12/06/2015, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, que essa Assembleia Municipal **renove** a autorização concedida para abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados, não só a candidatos com vínculo por tempo*

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

indeterminado à Administração Pública, mas também a candidatos com vínculo de emprego público a termo (certo ou incerto) ou sem qualquer relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

<i>Carreira/ categoria</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir</i>
<i>Assistente Técnico (animador sociocultural)</i>	<i>Promover a integração individual, grupal e social; identificar e reportar situações de risco; planejar e apresentar propostas diversificadas de dinâmicas culturais, sociais, ou outras, para as crianças e alunos em idade escolar; saber observar, identificar e selecionar as técnicas e práticas de animação, de acordo com os contextos em observação/intervenção; Conceber os materiais necessários e facilitadores para a implementação da animação; Elaborar relatórios fundamentados da atividade desenvolvida; Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, bem como, dos brinquedos e outros materiais utilizados.</i>	<i>Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (a tempo inteiro) para exercício de atividades no âmbito do apoio à família</i>
<i>Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa)</i>	<i>Colaborar na dinamização das atividades pedagógicas e lúdicas não letivas no âmbito do apoio à família; Preparar materiais e espaços para o desenvolvimento de atividades; Assegurar o acolhimento e entrega das crianças; Vigiar as crianças, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos; Auxiliar as crianças durante o período de refeição e nas suas tarefas de higiene pessoal; Acompanhar as crianças em deslocamentos e transporte para a realização de atividades fora dos equipamentos de educação e ensino; Assegurar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados, bem como a higienização dos brinquedos e outros materiais utilizados.</i>	<i>Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (a tempo inteiro) para exercício de atividades no âmbito do apoio à família</i>
<i>Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa)</i>	<i>Acompanhar as crianças e alunos no período das refeições promovendo o convívio e as múltiplas aprendizagens em que as crianças vão conquistando uma importante competência – saber estar à mesa de acordo com as regras sociais; Preparar o espaço e a palamenta para utilização dos utentes; proceder ao empratamento das refeições sempre que necessário e de acordo com as especificidades do local; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção das instalações e equipamentos utilizados; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde.</i>	<i>Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (a tempo parcial – 3 horas) para exercício de atividades no âmbito das refeições escolares (pré escolar e 1º CEB)</i>
<i>Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa)</i>	<i>Atividades no âmbito das refeições escolares (pré escolar e 1º CEB): Acompanhar as crianças e alunos no período das refeições promovendo o convívio e as múltiplas aprendizagens em que as crianças vão conquistando uma importante competência – saber estar à mesa de acordo com as regras sociais; Preparar o espaço e a palamenta para utilização dos utentes; proceder ao empratamento das refeições sempre que necessário e de acordo com as especificidades do local; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção das instalações e equipamentos utilizados; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde.</i>	<i>Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo (a tempo parcial – 3 horas), pelo período de 1 ano, eventualmente renovável. Fundamentação legal: alínea h) do nº 1 do art.º 57º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – para fazer face a aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço.</i>

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador Fernando Oliveira, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 27 – “RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

PONTO X – Proposta 28 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Isenção, a Associações do Município, do pagamento de taxas referentes aos pedidos de licença especial de ruído para festas e arraiais, por um período de 5 anos”**, que em baixo se transcreve:

“ Os municípios beneficiam do produto da cobrança de taxas resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços, competindo às assembleias a sua aprovação, bem como fixar o respetivo valor, nos termos da alínea b), do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do princípio da autonomia financeira local a Câmara pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, estas isenções não podem ser concedidos por mais de 5 anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

Assim, para estimativa da despesa refira-se que de acordo com o Regulamento e Tabela das Taxas, Tarifas e Preços Municipais, as taxas das licenças especiais de ruído implicam os seguintes custos:

<i>Para realização de Espectáculos e Divertimento Públicos até às 24 h</i>	<i>Por dia</i>	<i>30,00</i>
<i>Para realização de Espectáculos e Divertimento Públicos até às 2 h</i>	<i>Por dia</i>	<i>50,00</i>
<i>Para realização de Espectáculos e Divertimento Públicos até às 4 h</i>	<i>Por dia</i>	<i>70,00</i>
<i>Para realização de Espectáculos e Divertimento Públicos depois das 4 h</i>	<i>Por dia</i>	<i>100,00</i>

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Nestes termos, considerando que diversas associações do Município têm solicitado, aquando dos pedidos de licença especial de ruído para as respetivas festas e arraiais, a isenção do pagamento das taxas devidas.

Considerando que as isenções e reduções devem ser ponderadas em função da manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos, assim como, à luz do fomento de eventos e condutas que o município visa promover e apoiar no domínio da prossecução das respetivas atribuições;

E, considerando que as associações do Município têm tido, reconhecidamente, um papel decisivo na disseminação dos valores locais, bem como para o seu desenvolvimento;

*Assim, conforme o exposto e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia **12/06/2015**,*

PROPONHO

*Por força das disposições legais supracitadas, que essa Assembleia Municipal **aprove** a isenção do pagamento de taxas referentes aos pedidos de licença especial de ruído, por um período de 5 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.*

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que o Sr. Presidente da Câmara entregou à Mesa uma esclarecimento sobre esta matéria. De seguida, solicitou que fosse distribuída uma cópia da respetiva esclarecimento a cada membro da Assembleia Municipal. Solicitou ainda que o 1.º Secretário procedesse à sua leitura, que em baixo se transcreve:

“ACLARAÇÃO

Assunto: Isenção do pagamento de taxas referentes aos pedidos de licença de ruído para festas e arraiais

O Executivo da Câmara Municipal, por deliberação de 12 de Junho do corrente, aprovou uma proposta, submetendo-a à autorização da Assembleia Municipal, para a isenção do pagamento das taxas referentes aos pedidos de licença especial de ruído para festas e arraiais, por um período de 5 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

A proposta, conforme redigida, pode levar-nos a concluir que tal isenção se aplica apenas às Associações do Município que organizam as festas e arraiais e não às pessoas jurídicas canónicas e ou comissões de festas que, em grande número, também organizam este tipo de eventos.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Ora, é nosso entendimento, que a isenção referida apenas faz sentido se beneficiar também as pessoas jurídicas canônicas e comissões de festas, que organizam as festas e arraiais tradicionais, pois estes eventos têm um papel importante na preservação dos valores locais e são, por isso atividades de interesse municipal que importa promover e apoiar, independentemente de quem as organize.

Assim, propõe-se que a proposta seja aclarada no sentido de considerar que a isenção do pagamento das taxas referentes aos pedidos de licença especial de ruído se destina a beneficiar as Associações do Município, e também as pessoas jurídicas canônicas e comissões de festas, que organizem as festas anuais ou arraiais tradicionais.

Lourinhã, 17 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador **Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

Paula Marinho:

Começou por dizer que concordam que as associações, desde que façam serviço público, sejam incentivadas e apoiadas. Mas, mesmo agora ouvindo esta aclaração tem aqui algumas dúvidas quanto aos critérios sobre que associações a abranger. Portanto, iria dar um exemplo exagerado para se perceber: Se criar a associação dos amigos do CDS e fizer um arraial está isenta? E também porquê por 5 anos? Porque não se faz este pedido, esta solicitação, até ao final deste mandato? Achem que as associações sabem também, com relativa antecedência, os eventos que vão fazer ou o que pretendem fazer. Deveriam vir à Assembleia ou à Câmara, conforme fosse mais prático, caso a caso, para aprovação. É o que acha, é apenas uma sugestão, não está a implicar, é só para perceber, para depois não correrem riscos. Portanto, foi como disse, deu um exemplo pelo exagero. Mas têm que perceber quais são os critérios das associações e das isenções para não haver sobrecarga também para a própria Câmara.

O Sr. Vereador **Fernando Oliveira** referiu que a membro Paula Marinho está aqui a pôr duas questões, uma é de se criar a associação dos amigos do CDS e se quiser fazer, de facto, o arraial, pensa que se o mesmo se inserir numa festividade regular, de tradição, etc, poderá ter direito à isenção. É uma associação e teria todo o direito de ter a isenção. Agora, não é

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

razoável trazer depois aqui à assembleia os pedidos isolados, porque as festas são imensas e têm agora esta assembleia em junho e, depois, só haverá outra em setembro. Portanto, se não derem corpo a uma resposta rápida, pode acontecer, por exemplo, a GNR no local autuar ou levantar os respetivos procedimentos, porque não se ter todas as licenças atribuídas. Os critérios são, de facto, simples, é como dizem aqui, são as festas, os arraiais comemorativos que, normalmente, em todas as aldeias acontecem. Quando pensaram em associações pensaram, de facto, em associações. Mas, por vezes, existe a associação, mas quem realiza a festa é uma comissão de festas, que tem, do ponto de vista fiscal, personalidade jurídica. E, portanto, ela é que tem que ser a entidade beneficiadora da isenção do pagamento da taxa. Portanto, são as associações, as comissões de festas e as fábricas de igreja. É nesse contexto. É por 5 anos por uma questão de opção e porque é o prazo máximo que a Lei permite. Agora a todo o momento pode ser anulado.

José Tomé:

Referiu que queria apenas congratular-se com esta esclarecimento, porque, de facto, as coisas ficam mais claras (se lhe é permitida a expressão) nestes termos. Até mesmo com a possibilidade que o CDS vai ter de fazer arraiais e poder ser também isento, o que também é vantajoso e, portanto, ficam todos englobados nestas matérias. É sempre importante não haver discriminação de qualquer índole. Portanto, acha que foi, de facto, um bom exemplo. Agora, um pouco mais a sério, isto dá a abrangência que crê que presidia àquilo que era a intenção do executivo, embora não tivessem esclarecido na altura da leitura da proposta inicial, mas ficou claro agora.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 28 – "ISENÇÃO, A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA FESTAS E ARRAIAIS, POR UM PERÍODO DE 5 ANOS"**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças. Mereceu ainda concordância, por parte da Assembleia Municipal, a esclarecimento apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa a presente proposta.

PONTO XI – Proposta 29 – Discussão e votação da proposta relativa à **"Isenção do pagamento da taxa de Inumação, solicitada pela Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã"**, que em baixo se transcreve:

" A Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã solicitou a isenção da taxa de inumação, relativamente aos falecidos residentes em lares, que não tenham família e posses para o pagamento da referida taxa e em que a própria SCML assume as demais despesas fúnebres.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Ora, a alínea v), do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, determina que compete à Câmara Municipal

“Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”;

Nos termos da Lei das Finanças Locais, Lei 73/2013, nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º

“A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. Os benefícios não podem ser concedidos por mais de 5 anos, sendo, possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal”.

E, nos termos do artigo 5.º do Regulamento e Tabela das Taxas, Tarifas e Preços Municipais, é repetida a redação do modo das isenções: Proposta da Câmara fundamentada e deliberação da Assembleia.

Assim, para estimativa da despesa refira-se que nos termos do mesmo Regulamento, a inumação temporária tem um custo de 68,47€.

Desta forma, considera-se que existe fundamento legal para deferir o solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã.

Também é inequívoco que esta Instituição de Solidariedade Social, ao suportar as despesas inerentes às cerimónias fúnebres, assegura um direito fundamental aos residentes do Lar que não tenham família e posses para o pagamento da referida taxa, proporcionando assim exéquias dignas aos seus utentes.

Assim sendo, a Câmara Municipal, em sua reunião de **12/06/2015**, deliberou concordar com esta isenção, nas seguintes condições:

- A isenção deve ser reportada às inumações temporárias;
- A estimativa de despesa é de 68,47€ por inumação;
- Sendo a isenção aprovada, a SCML deve, no momento de cada pedido em concreto, fazer prova de encargo das despesas com o funeral;
- Que a presente isenção seja extensível a todas as Associações do Município que a requeiram e que assumam este tipo de despesa, nas mesmas condições.

Desta forma,

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

PROPONHO

*Por força das disposições legais e fundamentos supracitados, que essa Assembleia Municipal **aprove** a isenção do pagamento das taxas em causa, por um período de 5 anos e nas condições acima referidas, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 5º do Regulamento e Tabela das Taxas, Tarifas e Preços Municipais.*

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador Fernando Oliveira, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 29 – “ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INUMAÇÃO, SOLICITADA PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA LOURINHÃ”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor, num universo de 29 presenças.

PONTO XII - Proposta 30 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Contratação de Serviços de Telecomunicações Móveis, Fixas e Dados – Autorização Prévia para assunção da despesa”**, que em baixo se transcreve:

“ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS, FIXAS E DADOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA

Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente de Câmara exarado na Requisição Interna n.º 1250 do Serviço requisitante DAG – CMA (40), foi determinado que este serviço encetasse as diligências necessárias à abertura do procedimento para aquisição de pacote de telecomunicações fixas, móveis e dados.

Neste contexto, e atendendo à natureza do objeto do contrato e havendo interesse na junção entre os dois contratos existentes, das telecomunicações móveis e das telecomunicações fixas e dados, é de todo o interesse proceder ao lançamento de um único procedimento, unificando o objeto, tornando-se mais vantajoso para o Município.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, a decisão de contratar é da competência do Sr. Presidente de Câmara, considerando as

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

competências próprias ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

*O referido procedimento, expressa-se abaixo, num resumo com as seguintes evidências:
Ajuste Direto Regime Geral para aquisição de serviços de telecomunicações fixas, móveis, e dados, cujo objeto compreende:*

Prestação de Serviço de Voz Fixo

Atribuição de tarifário para os 19 números fixos GSM existente

Atribuição de tarifário para 10 números fixos

Atribuição de tarifário para 1 número fixo primário com 15 canais

Prestação de Serviço de Voz Fixo + Dados

Atribuição de tarifário para 5 números fixos com plano de dados

Atribuição de tarifário para 1 número fixo com plano de dados e TV

Prestação de Serviço de Voz Móvel

Atribuição de tarifário para os 75 números existentes

Atribuição de tarifário para 10 números novos

Prestação de Serviço de Dados Móvel

Atribuição de tarifário a aditivos de Email e Internet de 500MB para 10 números

Atribuição de tarifário a aditivos de Email e Internet de 1GB para 1 número

Atribuição de tarifário de Planos de Dados para Tablet de 1GB para 2 equipamentos

Prestação de Serviço de Voz Fixo

Tipo de plano de voz fixo;

Valores de voz fixo entre utilizadores do Município;

Valores de voz fixo para redes fixas;

Valores de voz fixo para redes móveis;

Valores de voz fixo para o estrangeiro;

Condição para aquisição de novos equipamentos fixos;

Prestação de Serviço de Voz Móvel

Tipo de plano voz móvel;

Valores de voz móvel entre utilizadores do Município;

Valores de voz móvel para a mesma rede;

Valores de voz móvel para outras redes;

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Valores de voz móvel para o estrangeiro;
Valores de SMS entre utilizadores do Município;
Valores de SMS para a mesma rede;
Valores de SMS para outras redes;
Valores de voz móvel para comunicações de roaming;
Condição para aquisição de novos equipamentos móveis;

Prestação de Serviço de Dados

Tipo de plano dados móvel e ADSL
Valores para aditivos de e-mail e internet;
Valor para planos de dados para Tablet.

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º8 do art.º 75 da Lei N.º82-B/2014, 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a celebração deste contrato de aquisição de serviços encontra-se dispensado do disposto nos n.ºs 1 e 5 do mesmo diploma legal, da redução remuneratória e do parecer prévio vinculativo, por se tratar de um serviço essencial previstos na alínea c) do n.º2 do art.º 1.º da Lei 23/96, de 26 de julho alterada pelas Leis n.º 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 02 de junho, 6/2011, de 10 de março, 44/2011, de 22 junho e 10/2013, de 28 de janeiro.

O contrato a ser celebrado vigorará pelo período de 732 dias, sendo que face ao período de vigência do contrato, o referido valor encontra-se repartido pelos anos de 2015, 2016 e 2017 como se resume:

Ano 2015 – valor de: 6.781,25€, acrescido de IVA

Ano 2016 – valor de: 16.275,00€, acrescido de IVA

Ano 2017 – valor de: 9.493,75€, acrescido de IVA

O valor base para efeitos do procedimento é de 32.550,00EUR (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor. A despesa está prevista no orçamento para o ano 2015 com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020209 nos seguintes moldes:

■ Requisição Interna n.º 1250 de 04-06-2015 com N.º cab. 2529

O art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal;

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, reforça na sua alínea c), do número 1 do art.º 6º, que a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao procedimento, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 12/06/2015,

PROPONHO

Nos termos das disposições legais suprarreferidas, que esse Órgão Deliberativo conceda a autorização prévia para a assunção da respetiva despesa, dado tratar-se de um compromisso plurianual, que não se enquadra no âmbito da autorização genérica datada de 20/12/2014.

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador **Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

Ana Caixaria:

Perguntou se foi lançado algum concurso público, e se foi, por que razão não se pode ter os dados do concurso. Por que razão foi escolhido a Vodafone, situação que também tem a ver com a Repsol no ponto a seguir.

Vereadora Carla Custódio:

Referiu que, em relação a este concurso das telecomunicações, o município já tinha um protocolo que termina ou pelo tempo ou pelos valores faturados ao município. Em relação à Vodafone, encontra-se na central de compras da Oeste CIM, e é uma das empresas que pode concorrer e que apresentou melhores preços.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 30 – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS, FIXAS E DADOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 26 votos a favor e 3 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

PONTO XIII – Proposta 31 – Discussão e votação da proposta relativa à "**Aquisição de combustível rodoviário a granel, nomeadamente gasóleo (lote2) – Autorização Prévia da reprogramação para assunção da despesa** ", que em baixo se transcreve:

“ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL, NOMEADAMENTE GASÓLEO (LOTE2) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA.

Na sequência da Informação n.º 22/2015 dos Concursos, presente na reunião ordinária da Câmara Municipal nº 08/2015 de 20 de abril (Ponto 25), foi deliberado aprovar e enviar à sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2015 (Ponto VIII – proposta 17), que autorizou a assunção da despesa, para aquisição de combustível rodoviário a granel, nomeadamente gasóleo (lote 2), a desencadear por Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro N.º 1/2012 CC-OESTE, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Tendo em conta que, entretanto, foi celebrado novo Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários, N.º 2/2015 CC-OESTE, o anterior Acordo Quadro N.º 1/2012 cessou a sua vigência com a entrada em vigor do novo.

Neste contexto, o Município de Lourinhã terá de contratar o fornecimento acima descrito ao abrigo do novo Acordo Quadro N.º 2/2015 CC-OESTE, para fazer face às necessidades laborais do serviço requisitante (DSO).

Neste caso reconhece-se o interesse, por uma boa gestão e de racionalização de custos, de contratar por um prazo mais alargado do que constava na anterior autorização de assunção da despesa, solicitando-se a sua reprogramação para um período de 2 anos, aumentando a despesa.

Salienta-se que o valor base para efeitos de concurso, resultante dos cálculos, é de 464.455,29 EUR, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

Nestes termos,

- O contrato a ser celebrado, prevê-se iniciar a 15 de julho do corrente ano, sendo que face ao início do período de vigência do contrato, o referido valor se considera dividido pelos anos de 2015, 2016, 2017, como se resume:

Ano 2015 (170 dias): 106.571,81 € + (IVA 23%);

Ano 2016 (366 dias): 232.520,33 € + (IVA 23%);

Ano 2017 (196 dias): 125.363,15 € + (IVA 23%);

- A despesa resultante desta aquisição tem enquadramento na seguinte rúbrica: Orgânica: 0102, Económica: 02010202.

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Após autorização, será assumido o compromisso de inscrever os encargos respeitante aos anos seguintes no documento de despesa para os anos respetivos, conforme declaração de encargos orçamentais diferidos a ser emitida aquando da celebração do contrato.

O art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal;

A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, reforça na sua alínea c), do número 1 do art.º 6º, que a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao procedimento, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, e considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião de **12/06/2015**, aprovou a reprogramação proposta para a aquisição de combustível rodoviário a granel, nomeadamente gasóleo ao abrigo do Acordo Quadro,

PROPONHO

Nos termos das disposições legais suprarreferidas, que esse Órgão Deliberativo conceda a **autorização prévia dessa reprogramação para a assunção da respetiva despesa.**

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(*João Duarte Anastácio de Carvalho*)”

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador **Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 31 – “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL, NOMEADAMENTE GASÓLEO (LOTE2) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 26 votos a favor e 3 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

PONTO XIV – Proposta 32 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.632,32 m² correspondente ao troço da Rua dos Moinhos, sita no Lugar**

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

de Miragaia, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã destinada à construção da EB 2,3 de Miragaia – Drº João das Regras. “,que em baixo se transcreve:

“ Assunto: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.632,32 M² CORRESPONDENTE AO TROÇO DA RUA DOS MOINHOS, SITA NO LUGAR DE MIRAGAIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MIRAGAIA E MARTELEIRA, CONCELHO DE LOURINHÃ DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA EB 2,3 DE MIRAGAIA – DRº JOÃO DAS REGRAS.

CONSIDERANDO QUE:

- a) *A Eb 2,3 de Miragaia – Drº João das Regras, sita no lugar de Miragaia, está implantada sobre parte de uma via pública, designada de Rua dos Moinhos.*
- b) *Torna-se necessário proceder à inscrição registral e matricial da Escola, não só para regularização do cadastro municipal, mas também para possibilitar a viabilização da certificação do edifício, nos termos previstos no Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização e remeter os seus documentos atualizados às entidades cofinanciadoras do Projeto, designadamente no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro 2007/2013 QREN e do Acordo de Colaboração outorgado entre o Município de Lourinhã e a DRELVT, cujas atribuições foram integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).*
- c) *Tal regularização exige a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 1.632,32 m², correspondente ao troço da Rua dos Moinhos, sita no Lugar de Miragaia, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã, (implantação em Planta que se junta e se dá por integralmente reproduzida).*
- d) *Não irá resultar qualquer prejuízo para a circulação local, até porque está em curso um Processo de afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno destinadas à alteração e beneficiação de arruamentos, acessos e zonas de estacionamento exteriores ao citado complexo escolar, adjacentes ao seu limite Norte.*

Nestes termos,

PROPONHO

A fim de se promoverem a sua inscrição na matriz e os registos necessários, que a Assembleia Municipal, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12/06/2015 e, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro AUTORIZA esta Câmara Municipal a desafetar do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal **a referida parcela de terreno com a área de 1.632,32 m²**, correspondente ao troço da Rua dos Moinhos, sita no Lugar de Miragaia, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã (implantada na Planta que se junta e se dá por integralmente reproduzida, identificada a cor amarela), devendo-se para o efeito:

1. Proceder à Publicação e Afixação dos Editais correspondentes nos locais habituais;
2. E não havendo Reclamações, efetuar:
 - a) A sua avaliação, atribuindo-se o valor que a Comissão de Avaliação de Imóveis Municipais aferir para efeitos registrais;
 - b) a Inscrição dessa Parcela no Serviço de Finanças de Lourinhã;
 - c) o seu registo na Conservatória do Registo Predial de Lourinhã em nome do Município de Lourinhã;

Lourinhã, 12 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Nota: O presente assunto foi aprovado, por maioria, na reunião de Câmara de 12/06/2015. Os Srs. Vereadores António Gomes, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira abstiveram-se.

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador **Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 32 – “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.632,32 M² CORRESPONDENTE AO TROÇO DA RUA DOS MOINHOS, SITA NO LUGAR DE MIRAGAIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MIRAGAIA E MARTELEIRA, CONCELHO DE LOURINHÃ DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA EB 2,3 DE MIRAGAIA – DRº JOÃO DAS REGRAS”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 6 votos de abstenção, num universo de 28 presenças. Encontrava-se ausente um membro aquando da votação.

PONTO XV – Proposta 33 – Discussão e votação da proposta relativa à “Afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno destinado à alteração e beneficiação de arruamentos, acessos e zonas de estacionamento exteriores à EB 2,3 de Miragaia –

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

Drº João das Regras, adjacentes ao seu limite Norte e de trabalhos destinados a reforçar as suas infraestruturas “,que em baixo se transcreve:

“ Assunto: AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À ALTERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS, ACESSOS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EXTERIORES À EB 2,3 DE MIRAGAIA – DRº JOÃO DAS REGRAS.

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Município de Lourinhã é proprietário de dois prédios rústicos adquiridos por usucapião (Artºs 53º e 60º, ambos da Secção B), da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira), conforme consta das fotocópias das fichas de descrição predial, em anexo.
- b) É também proprietário dos prédios rústicos e do prédio urbano adquiridos no âmbito de um Processo de Expropriação Amigável (Parcelas 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11 e 12), destinado à “Construção de edifício para instalar a Escola Básica 2,3 de Miragaia — Dr. João das Regras”, conforme consta das certidões permanentes respetivas, em anexo.
- c) Os citados prédios ou parte deles destinaram-se à alteração e beneficiação de arruamentos, acessos e zonas de estacionamento exteriores à Eb 2,3 de Miragaia – Drº João das Regras, adjacentes ao seu limite Norte e de trabalhos destinados a reforçar as suas infraestruturas.
- d) Durante a execução da obra, o prédio urbano foi demolido e as parcelas de terreno referidas integradas no domínio público municipal, cujo facto não se encontra refletido no registo predial, onde os prédios ainda pertencem ao domínio privado municipal;
- e) Há, por isso, necessidade de se proceder à regularização do cadastro e do registo predial.
- f) Assim, torna-se necessário proceder à afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno identificados no quadro que a seguir se transcreve, na Informação nº 20/2015, de 04/06/2015, da Coordenadora da Equipa de Estudos e Projetos e nas plantas que se juntam, as quais se dão por integralmente por reproduzidas.

Quadro Resumo 1 - áreas a afetar ao Domínio Público Vias de acesso à EB 2,3 Miragaia (Rua A e Rua dos Moinhos)				
Parcela	Artigo	Área total	Área Domínio Público	Finalidade
(n.º)		(m ²)	(m ²)	
1	Parte	80,00	80.00	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

	Art.5.ºB			
2	Parte Art.6.ºB	815,00	792,70	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
3	Parte Art.9.ºB	670,00	560,57	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
4	Parte Art.11.ºB	465,00	465.00	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
8	Parte Art.º57.ºB	5.566,00	145.18	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
10	Art.º 1246º (provém do Artº 1754º)	436,00	114.40	Vias de acesso e passeios – Rua A
11	Parte Art.88.ºB	7.423,00	651.00	Vias de acesso e passeios – Rua A
12	Parte Art.91.ºB	3.580,00	2435.15	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
Artigos do Município	Art.60.ºB	440.00	175.86	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho
	Art.53.ºB	880.00	880.00	Vias de acesso e passeios – Rua do Moinho

Nestes termos,

PROPONHO

A fim de se promoverem as alterações cadastrais e os registos necessários, que a Assembleia Municipal, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em **12/06/2015** e, ao abrigo das disposições conjugadas **do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** AUTORIZE esta Câmara Municipal a afetar ao Domínio Público Municipal as referidas parcelas, identificadas no Quadro acima transcrito, devendo-se para o efeito:

1. Proceder à Publicação e Afixação dos Editais nos locais habituais;
2. E não havendo Reclamações promover as alterações correspondentes no cadastro e na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Lourinhã.

Lourinhã, 12 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)”

Nota: O presente assunto foi aprovado, por maioria, na reunião de Câmara de 12/06/2015. Os Srs. Vereadores António Gomes, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira abstiveram-se.

Após uma explanação, por parte da Sr. Vereador **Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS:

José Monroy:

Referiu que, aquando da visita dos membros da Assembleia à Freguesia de Miragaia e Marteleira, tiveram a oportunidade de passar de miniautocarro da Câmara por dentro de Miragaia. Levanta-se o problema, realmente, da acessibilidade à escola. Não lhe parece que, com a opção que está a ser tomada neste momento, não se vão correr riscos desnecessários e, portanto, deveria ser tomado em conta a possibilidade de ser criada uma via alternativa, por exemplo, para o lado das Papagovas. Pensa que não é a melhor solução passar camionetas de carreira (como se diz na gíria) dentro de Miragaia, não só pelo impacto que isso irá fazer à própria aldeia, mas pelo risco das viaturas. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu nesta altura para dizer que esse assunto não está causa, pois o que está em causa é a desafetação de um terreno que estava no domínio privado, é um procedimento para passar para o domínio público. O membro **José Monroy** disse que ir-se-ia afetar terrenos, mas dever-se-ia afetar mais terrenos. Aquilo que vem na planta, que lhes foi entregue, é que no fim da rua é uma rotunda. Portanto, os carros vão circular na rotunda e veem o que se passa na escola Dr. João das Regras na atualidade e, portanto, a situação vais ser potenciada na outra escola. É só isso que queria dizer.

Vereador Fernando Oliveira:

Referiu que podem considerar aqui duas questões: é evidente que a saída para as Papagovas está em cima da mesa. E, claramente, mais tarde poderão fazer, não há problema de maior. O problema que se levantava é que nesta fase teriam que encetar todo um processo negocial com cada um dos agricultores. Eventualmente, alguns teriam que ser expropriados, do ponto de vista da afetação do espaço necessário à abertura da via. Chegaram a considerar, inclusivamente, dois sentidos, portanto, um sentido ascendente e um sentido descendente na ligação às Papagovas. Mas de facto esta questão não se resolvia em tempo útil. Portanto, é uma questão que mais tarde poderá a vir ser considerada. No entanto, este problema de trânsito não se coloca. Não se coloca verdadeiramente porque o acesso, nomeadamente, dos encarregados de educação não vai sequer até a rotunda, porque eles têm outro acesso, que se faz junto ao muro da escola. Portanto, o acesso referido pelo membro José Monroy será praticamente só para os autocarros. Por outro lado, quanto à passagem do autocarro por dentro de Miragaia, tem a ver também com a população escolar que existe em Miragaia e, portanto, tem que ter, necessariamente, pelo menos um autocarro a passar lá. Não estão a considerar mais autocarros a passar por lá, estão a considerar um autocarro de manhã, nas

ATA 03/2015
Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015

horas de funcionamento da escola, de entrada, almoço e saída. Portanto, isso está contemplado, vai ser melhorado, inclusivamente, o próprio acesso dentro de Miragaia. Existe um estrangulamento que está identificado e vai ser alterado. Todo o circuito é feito por outras vias que estão a ser preparadas, reparadas e asfaltadas para dar resposta, obviamente, à circulação de veículos pesados com os alunos. Pensa que nesta fase não vai haver nenhum tipo de problema. Isso tem sido visto. Já lá estiveram também com as direções das escolas, dos agrupamentos, estiveram com elementos, inclusivamente, do conselho geral. Portanto, pensam que não irá haver esse tipo de problema, sem descurar que a outra situação há de ser ponderada a médio prazo.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 33 – "AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADO À ALTERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS, ACESSOS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EXTERIORES À EB 2,3 DE MIRAGAIA – DRº JOÃO DAS REGRAS, ADJACENTES AO SEU LIMITE NORTE E DE TRABALHOS DESTINADOS A REFORÇAR AS SUAS INFRAESTRUTURAS"**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor e 7 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

PONTO XVI – Para Conhecimento - Informação n.º 09/2015, de 01/06 da Coordenação Financeira - relativa à "Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de abril a 01 de junho de 2015".

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, solicitou o voto de confiança, para aprovar a presente ata em minuta. Tendo sido concedido.

Os documentos fazem parte integrante da minuta da presente ata.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a reunião quando eram 24,55 horas. Lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** e por nós que a subscrevemos.

_____ (Presidente da Assembleia Municipal) -----

_____ (1º Secretário) -----

_____ (2º Secretário) -----
